

SANTUÁRIO SANTA RITA DE EXTREMA

# CASAMENTOS

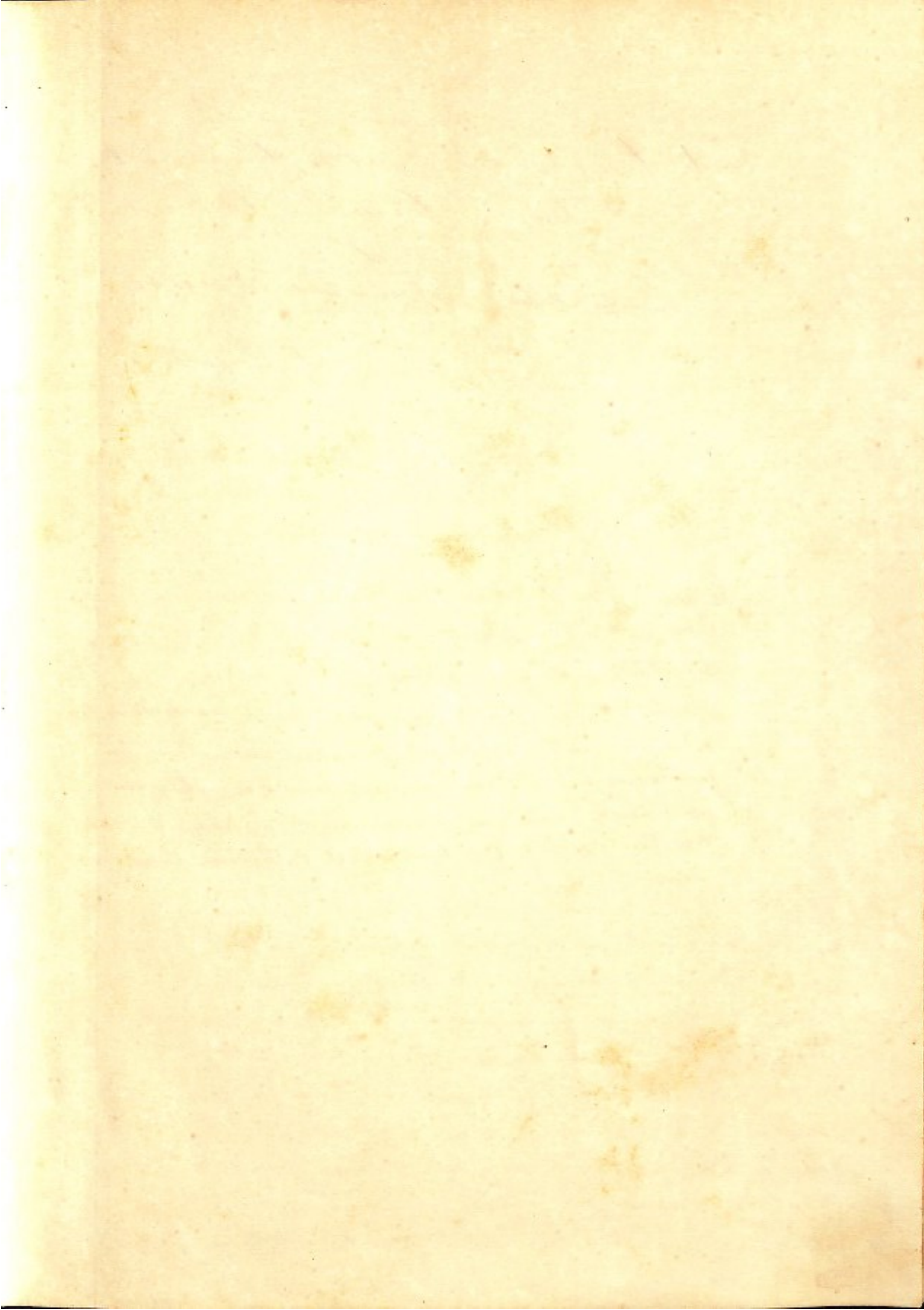
## LIVRO IV

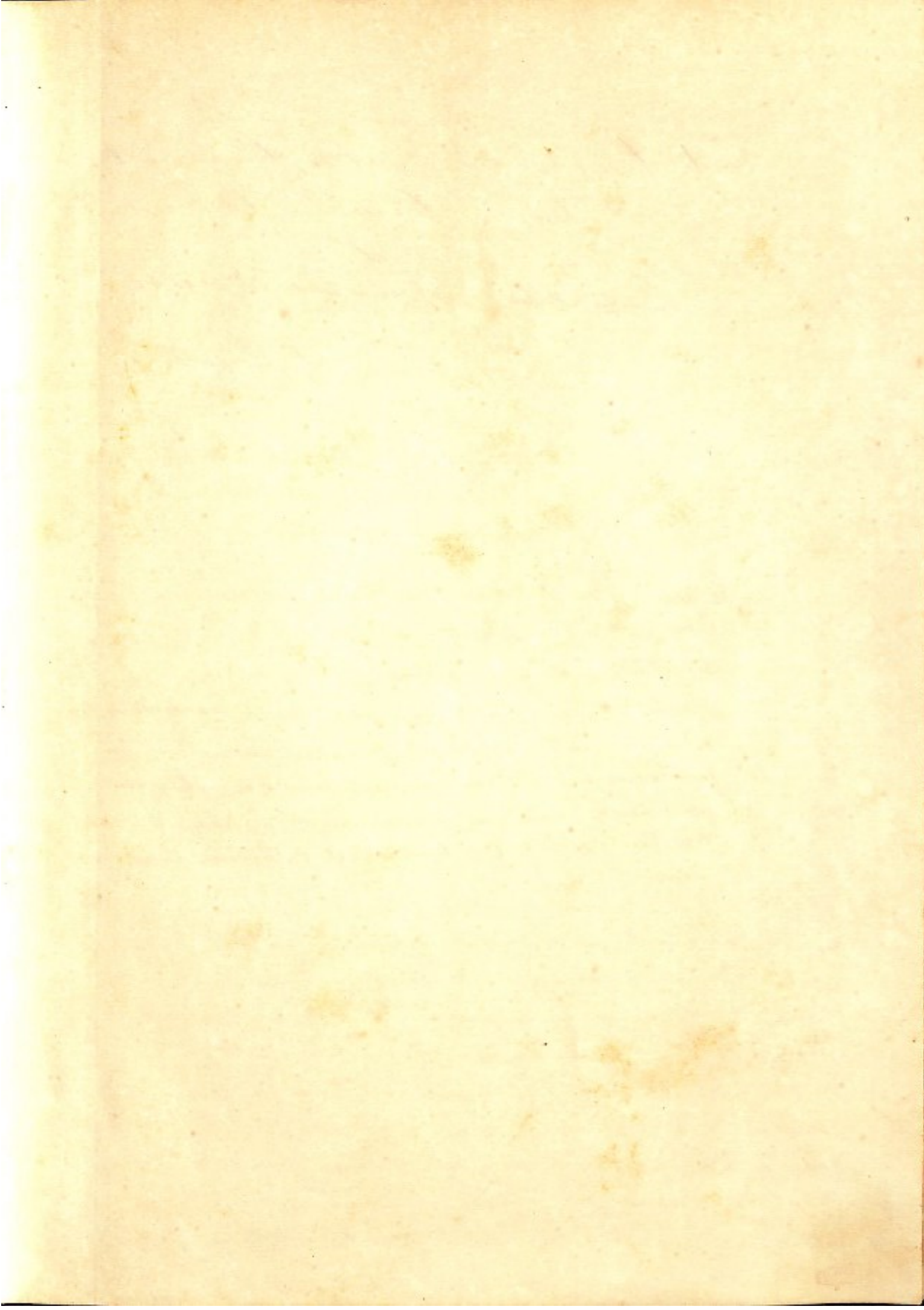
### 1908A 1909











Este livro Serraria João Longamentos  
dos Assentos dos Cabamentos que  
va por mim rubricado  
Santa Rita do Baturo 24 de Maio 1908.

o Vigário



de Serraria

Errou o Rev. P. Xavier Suetta em achar este  
livro sem a competente autorização do  
Secretario da Pátria! Todavia, para os devidos  
effeitos autoriza o Rev. Vigário para ler os assentamentos  
e assentados no presente livro, bem assim, fazer no  
fim do mesmo o termo o encerramento, reconhecendo-o,  
fielmente, como um dos annuaes do archivo parochial.  
Em visita pastoral, 1.º de Agosto de 1911. + Antonio, Bispo de  
Luz.



1  
Beechey

# Casamentos

Setembro, 24 de 1908

1  
João  
Faustino  
de Oliveira  
e  
Dequileirina  
Mariana de  
Jesus.

Aos vinte e quatro do mez de Setembro de mil e novecentos e oito, findas as tres proclamações e, portanto, impedimentos Canonicos resultados, em abeiro assignado P. de Serethy, vigario desta parochia de S. Rita d. Sakemo, interroguei os nubentes: João Faustino <sup>divorçado</sup> Dequileirina Maria de Jesus; elle, natural desta parochia, com trinta e seis annos de idade, solteiro, filho legitimo de Pedro Faustino de Oliveira, ja fallecido, e Salustina Gongalves de Souza; elle, natural desta parochia, com quinze annos de idade, solteira, filha legitima de Theodorico Gomes de Godoy, ja fallecido e Violinda Maria de Oliveira; e obtidos o consentimento dos mesmos, por palavras de presente os Casei solemnamente no form. do ritual romano sendo testemunas, da acta: João José de Oliveira e Estevão José de Oliveira que assignam: Estevão José de Oliveira  
João José de Oliveira  
Orix: Porcio de Serethy

2  
Joaquim  
de Souza  
e  
Amelia de  
Souza

Aos dez do mez de Outubro de mil e novecentos e oito, findas as tres denunciações e, portanto, impedimentos resultados, em abeiro assignado P. de Serethy, vigario desta parochia, interroguei os nubentes: Joaquim de Souza e Amelia de Souza; elle natural de Santo Antonio (S. de S. Paulo) filho legitimo de Domiciano de Souza e Siberia; elle natural desta parochia, filho legitimo de Pedro Oliveira de Oliveira e Leopoldina de Souza; e obtidos o con-

Testamento dos mesmos por falarem ao presente  
o Caserí solemnemente na forma do ritual  
romano, sendo testemunhos da acta:  
Jose Antonio Rodrigues e Vicente alves de  
Moraes que assignaram:

Jose Antonio Rodrigues  
Vicente Alves de Moraes

orig: Lacer de Serethy

3.  
Francisco  
Martins  
Rodrigues  
e  
Brasilina  
Maria de Jesus

Aos dez e meio de Outubro de mil e novecentos e  
oito, nesta Igreja Matriz de S. Rita do Estremoz,  
precedido de tres remunerações e nenhum  
impedimento resultando, em abisso assignado  
L. de Serethy, compareceram os nubentes: Francisco  
Martins Rodrigues e Brasilina Maria de Jesus,  
ella natural de Colubry (d. de S. Paulo) filha legitima  
de Antonio Francisco Rodrigues e Gertrudes Maria  
Gardosa, ja falleada; ella, natural desta  
parochia, filha legitima de Luiz Lopes de  
Almeida, ja falleado, Leopoldina Maria  
de Jesus. e obtido o consentimento dos mesmos,  
por falarem de frente ao Caserí solemnemente  
na forma do ritual Romano, sendo testi-  
mhos da acta: Joaquinny Gomes, Simão e  
Gordiano Ferreira Catinho que assignaram:

Joaquim Ferreira Catinho  
Joaquim Gomes Cristo

orig: Lacer de Serethy

4.  
Sererino Antonio  
Philippe  
Gonzalves  
e

Aos dezeseis de meo de Outubro de mil e novecentos e  
oito, nesta Igreja Matriz de S. Rita do Estremoz,  
precedido de tres remunerações e nenhum impe-  
dimento resultando, em abisso assignado Lacer  
de Serethy, vigario desta parochia, interrogou



Sterrina  
Cardoso  
Pinto

nubentes: Teresino Antonio Philippe Gonçalves e  
Sterrina Cardoso Pinto; elle natural de S. José de Boledo,  
solteiro, com vinte e quatro annos de idade, filho legit.  
de Antonio Philippe Cardoso e Maria Rosa da Conceição;  
ella, natural desta parochia, solteira, com dezessete  
annos de idade, filha legitima de José Gomes da  
Silva Lopes, ja fallecido, e Maria Cardoso Pinto; e obtidos  
o consentimento dos mesmos por palavras de presente,  
os Curas solemnemente no forma do ritual romano,  
sendo testemunhas do acta Antonio C. S. e José P. do Silva

Sterrina Cardoso Pinto  
Antonio Cardoso Pinto  
Teresino Antonio Philippe  
José Francisco do Silva

O. e. J. Xavier de Seretty

5  
Emilio  
Gomes de  
Oliveira  
e  
Benedicta  
Francisca

Aos vinte e quatro do mez de Outubro de mil e nove  
Centos e oito, N. do Egyp. Matuz de S. Rita. da Estancia,  
fallecido, do ter renunciado a todos impedimentos,  
resultados, de obras assignadas. Xavier de Seretty,  
vigario desta parochia, interrogou os nubentes:  
Emilio Gomes de Oliveira e Benedicta Francisca  
Francisca elle, natural desta parochia, solteiro, com trinta e  
cinco annos de idade, filho legitimo de Vences  
Gomes de Oliveira e Teabella Maria de Jesus, ja  
fallecidos; ella, natural desta parochia, solteira  
com dezoito annos de idade, filha legitima de  
José Ferreira de Araújo e Maria Franca. E obtidos  
o consentimento dos mesmos, por palavras de  
presente os Curas solemnemente na  
forma do ritual romano, sendo testemunhas  
do acta: Abel Gomes de Oliveira e Leopoldino  
Marcellino de Faria qm assignaram.

Abel Gomes de Oliveira

Leopoldo Marcelino

Orig: Paroia de Serethy

6.  
Jose Pedro  
da Silva  
e  
Anna Maria  
de Jesus

Aos treze do mez de Outubro de mil e nove  
centos e oito, nesta Igreja Matriz de S. Rita do  
Estremoz, precedidos de tres Denunciações e nenhum  
impedimento resultando, de abais assignado, de  
Paroia de Serethy, Vigario desta parochia,  
interroguei os nubentes: Jose Pedro da Silva  
e Anna Maria de Jesus; elle natural desta parochia,  
solteiro, com vinte e oito annos de idade,  
filho legitimo de Joao Pedro da Silva, fallecido  
e Francisca Maria de Almeida; ella, natural  
desta parochia, viro de Jose Louco de Oliveira, com  
vinte e sete annos de idade, filha legitima de  
Maximiano de Boleda Riba e Francisca Maria de  
Boucinha, fallecidos; e ostide o Consentimento dos  
meus por por palavras e presente os Casos  
solemnemente sendo testemunhos da acta:  
Jose Pinto de Oliveira e Antonio Pinto de Oliveira  
Sobrinho e Brindino de Alvarenga assignam  
estes testemunhos. Jose Pinto de Oliveira e Antonio  
Pinto de Oliveira Sobrinho. Pedro Pedro  
de Alvarenga

Orig: Paroia de Serethy

7  
Antonio  
Machado  
Dios

e  
Joanna  
Francisca de

Aos sete do mez de Novembro de mil e nove centos e oito  
nesta Igreja Matriz de Santa Rita do Estremoz, precedidos  
de tres denunciações e nenhum impedimento resultando  
de abais assignado de S. de Serethy Vigario desta parochia  
interroguei os nubentes: Antonio Machado Dios  
e Joanna Francisca de Jesus; elle solteiro com vinte  
e cinco annos de idade, natural de Boucinha

Jesus e residente nesta parochia, filho legitimo de Luiz Machado Siao, seu falleido e Alexandrina Maria de Jesus; elle natural desta parochia, settenta e tres annos de idade, filha legitima de Anacreto Ferreira da Silva e Maria Rosa de Jesus. E obtido o consentimento dos mesmos, por palavras de presente os casou solemnemente, sendo testemunhas da acta: Leopoldo Lopes de Moraes e Joao Francisco dos Santos, por estes ultima testemurcho assignou

Leopoldo Lopes de Moraes  
 Joao Francisco dos Santos  
 O Padre Pedro de Avarenga

o vig: P. Joao de Saetty

J. Laurindo Jose de Almeida  
 Jose de Almeida  
 Lucrecia de Almeida e Lucrecia Maria de Jesus; elle natural de Yaguary, residente nesta parochia, viuvo com quarenta e seis annos de idade, filho legitimo de Plucido Jose de Almeida e Rosa Maria de Almeida; ella, natural desta parochia, settenta e tres annos de idade, filha legitima de Marcellino Antonio Beacira e Anna Maria de Jesus; E obtido o consentimento dos mesmos por palavras de presente os casou solemnemente na forma do ritual romano, sendo testemunhas da acta:

Lucrecia de Almeida e Rosa Maria de Almeida; ella, natural desta parochia, settenta e tres annos de idade, filha legitima de Marcellino Antonio Beacira e Anna Maria de Jesus; E obtido o consentimento dos mesmos por palavras de presente os casou solemnemente na forma do ritual romano, sendo testemunhas da acta:  
 Joao Faustino da Silva Bueno e Bravelis Abarengas assignou,  
 Laurindo Jose de Almeida  
 Jose Faustino da Silva Bueno  
 Bravelis Abarengas

o vig: P. Joao de Saetty

9  
José  
Felices de  
Morales  
e  
Rosa Maria  
de Jesus

dos vinte e oito de mez de Novembro de mil e nove  
centos e oito, nesta Igreja Matriz de S. Paulo de Estremoz,  
precedidos de tres denuncições e numberum im-  
pedimento resultante. Em abeyta assignado a P. P. da  
de Serethy, interrogou os nubentes: José Felices  
de Moraes e Rosa Maria de Jesus. Elle viveu com  
quarenta e seis annos de idade filho legitimo de  
Pedro Luiz de Moraes e Justina Gomes; ella  
solteira, com vinte e seis annos de idade, filha  
legitima de Joazeiro Domingos de Lima e  
Candida Maria de Souza; e obtido o Consentimento  
dos mesmos por palavras de presente  
os casar debidamente no forum do ritual  
romano, tendo testemunhas da acta:  
José Bueno de Louza e Libanio de Oliveira  
Rojas que assignarom;  
Liliano Oliveira Bageira  
José Bueno de Louza

10  
Pedro  
Moraes e  
Souza  
e  
Benedicta  
Maria  
de Jesus

O orig: P. da de Serethy  
dos doze de mez de Dezembro de mil e novecentos  
e oito, nesta Igreja Matriz de Santa Paula de Estremoz,  
precedidos de tres denuncições e numberum im-  
pedimento resultante, em abeyta assignado a P. P. da  
de Serethy, vigario desta parochia, interrogou os  
nubentes: Pedro Moraes de Souza e Benedicta Maria  
de Jesus; elle viveu, com quarenta e cinco annos de  
idade, filho de José Moraes de Souza, ja fallecido e  
Maria de Jesus, ja fallecida; ella, solteira com trinta  
e cinco annos de idade, filha legitima de José Caetano  
Pedro de Souza e Josepha Maria de Jesus, ambos  
naturais e residentes na parochia; e obtido  
o Consentimento dos mesmos, por palavras

de presente os casei' solemnemente, sendo  
testimuhos da acta: Antonio Goncalves de Godoes  
e Brito Pedroso de Azevedo. Brasi Goncal  
ves de Godog. Didimo Pedroso de Azevedo

O vig: Joze Peretty

11  
Jose  
Mendes  
Cardoso

e  
Maria da Conceição  
de Jesus

Aos quinze do mez de Dezembro de mil e novecentos e  
oito, precedida das tres Denuncias, despendidos de cam.  
Pm. do Bispo decorando de impedimentos de consanguinidade in  
terceiro grau lateral equal, e nentim outros impedimentos  
canonicos resultando, em abaiso assignado o P. Parocho de  
Peretty vigario da parochia de S. Rita da Extrema,  
na Matriz de su. dita parochia, interroguei os nubentes:  
Jose Mendes Cardoso e Maria da Conceição de Jesus;  
elle viuro, filho legitimo de Antonio Mendes Cardoso e  
Henrietta Cardoso da Cunha; ella solteira, filha legitima  
de Joze Baptista da Silva e Francisca Maria de Jesus, e  
faltado o Consentimento dos mehos por fallarem a presente,  
os casei' solemnemente. Sendo testimuhos da acta:

Thomaz Cardoso Parocho e Joze Goncalves de Souza Sobrinho:  
Thomaz Cardoso P. O. V.  
Joze Goncalves de Souza Sobrinho  
O vig: Parocho de Peretty

-12-  
Jose Vieira  
da Silva  
e  
Lorinda  
Maria de  
Jesus.

Aos quinze do mez de Dezembro de mil e  
novecentos e oito, mata Igreja Matriz de S. Rita. Extrema,  
precedida das tres Denuncias, e nentim impedimentos  
canonicos resultando, em abaiso assignado o P. Parocho  
de Peretty, vigario desta parochia, interroguei os  
nubentes: Jose Vieira da Silva e Lorinda Maria de  
Jesus; elle solteiro, com vinte e tres annos de idade, filho  
de Francisco Jose de Souza e Leopoldina Maria de Jesus;  
ella solteira, com vinte annos de idade, filha legitima  
de Alexandre Rodrigues de Souza, ja fallado, e Francisca

Maria Gonçalves. E obtido o Consentimento dos mesmos  
por palavras de presente, os cossi solemnemente,  
sendo testemunhas da acta: Antonio Borges de  
Oliveira e José Luciano de Almeida que assignaram:  
Antonio Borges de Oliveira  
José Luciano de Almeida  
o vig. D. Xavier de Seretty

13  
José  
Antonio Alves  
dos Santos  
e  
Vitalina  
Cardoso de  
Oliveira

Nos vinte e seis dias do mez de Dezembro de mil e novecentos  
e oito, desta Igreja Matriz de Santa Rita - do Estremoz  
precedidos das tres denunciacoes e nenhum impedimento  
reultando em obvias assignado o Xavier de Seretty,  
interroguei os nubentes: José Antonio Alves dos  
Santos e Vitalina Cardoso de Oliveira; elle natural de  
Jaguary, solteiro, com vinte e tres annos de idade,  
filho legitimo de Antonio Alves dos Santos e Anna  
Maria de Jesus; elle natural desta parochia, solteiro,  
com vinte annos de idade, filha legitima de  
Fernão Cardoso de Oliveira e Gabriella Maria de  
Jesus, ja fallecida. E obtido o Consentimento dos mesmos  
por palavras de presente os cossi solemnemente, sendo  
testemunhas da acta: José Barbara de Moraes e  
Celeste José Pereira de Moraes que assignaram:  
Celeste José Pereira de Moraes.  
José Barbara de Moraes.

14  
Theophilo  
Pereira de  
Araujo  
e  
Prudencia

o vig. Xavier de Seretty  
Nos vinte e seis dias do mez de Dezembro de mil e novecentos  
e oito, desta Igreja Matriz de Santa Rita - do Estremoz  
precedidos das tres denunciacoes e nenhum impe-  
dimento reultando, em D.º Xavier de Seretty, vig.º  
desta parochia, interroguei os nubentes Theophilo  
Pereira de Araujo e Prudencia Maria de Oliveira  
elle natural desta parochia, solteiro, com vinte e

Maria de  
 Oliveira

oitos annos de idade, filho legitimo de Joaquim  
 Kacia de Araujo e Guilina Maria de Souza.  
 Elle, natural d'isto parochia, natural, com vinte e  
 cinco annos de idade, filho legitimo de Jo-  
 quim de Oliveira P. Oite e Manuella Maria de  
 Oliveira, ja falleida. E obtido o consentimento  
 dos meados por polacos. De presente, os casis  
 solemnemente sendo testemunhas do acto:  
 Cyrillo Jose Kacia e Luciano Luiz Maximiano,  
 que annuamem.

baixado o p. e o  
 Deputado Luiz Maximiano

O. J. P. Maria de Souza

Explicit Anno Domini 1908

# Anno Domini

1909

1.  
Jose Pinto  
de Oliveira  
e  
Arelina  
Cesar de  
Oliveira

Aos nove de mez de Janeiro de mil e novecentos e nove, nesta Igreja Matriz de S. Rita, da Extrema, precedidos das tres denunciacoes e mention de impedimento Canonicos resultando, em P. Xavier de Serethy, Vigario da sup. dita parochia, interroguei os nubentes: Jose Pinto de Oliveira e Arelina Cesar de Oliveira; elle filho legitimo de Antonio Pinto de Oliveira Lourenco e Maria Candida de Jesus, solteiro com vinte e cinco annos de idade; ella, filha legitima de Joaquim Boasa de Oliveira e Maria Cesar de Oliveira, solteira, com dezesseis annos de idade, ambos naturaes e residentes nesta parochia; e obtido o Consentimento dos mesmos, for palavras de presente, ecclesiasticamente, na forma do ritual romano, sendo testemunhas da acta, Cordeiro Romasini e Domingos Sarte que assignaram

Domingos Sarte  
Cordeiro Romasini

2.  
João Mendes  
Cardoso  
de Lima  
e  
Gertrudes  
Cardoso de  
Oliveira

Aos dezessete de mez de Janeiro de mil e novecentos e nove, nesta Igreja Matriz, precedidos das tres proclamas e mention de impedimento Canonicos resultando, em P. Xavier de Serethy, Vigario desta parochia de S. Rita, da Extrema, interroguei os nubentes: João Mendes Cardoso de Lima e Gertrudes Cardoso de Oliveira, elle viro, com trinta e dois annos de idade, filho



legitimo de Joaquim José Fernandes e  
 Constança Maria de Jesus, se fallados; ella  
 teve com trinta e oito annos de idade, filha  
 legitima de José Cardoso de Oliveira e Maria  
 Cardoso da Cunha, ambos naturaes e residentes  
 nesta parochia, e obtido o Consentimento  
 dos mesmos por palavras de presente, os  
 casei solemnemente, no formulo do ritual  
 romano, sendo testemunhas na acta:  
 João Moreira da Cunha e João Mendes Cardoso  
 que se declararam não saber assignar e conjurar  
 por elle, D. D. Pedro de Albuquerque  
 João Moreira da Cunha. — João Mendes Cardoso

O vig: P.º Rocio de Perety

3.  
 Onarista Carlos e more, nesta igreja matriz de S. Paulo da  
 Antonio extrema, precedidos das tres proclamaes, com  
 da Silva cizpencia do Sr. S. Bispo decessora do impedimento  
 e do de Consanguinidade em legando grau tutoral  
 Maria igual, e nenhuma outro impedimento canonico  
 Goncalves resultando, de abusos assignados, interrogui  
 de os subscritos: Onarista Antonio da Silva e Maria  
 Souza. Goncalves de Souza; elles com vinte e quatro  
 annos de idade, filhos legitimos de Joaquim  
 Antonio da Silva e Gertrudes Maria do Espirito  
 Santo; ella, com deztois annos de idade,  
 filha legitima de Alberto Cesar Leite e  
 Anna Goncalves de Souza, ambos solteiros e  
 naturaes desta parochia; e obtido o Con-  
 sentimento dos mesmos por palavras de  
 presente, os casei solemnemente no formulo  
 do ritual romano, sendo testemunhas

da acta: Conyuate Romazini e Chroni  
Antonio Pedroz que assignarany  
CORONATO Passaralini  
Thomaz Apóstolois Pedrozo

O vig: P. Xavier de Seretty

4.  
Jose  
Baldoino  
de Oliveira  
e  
Ramiro  
Gonzalves  
de Souza.

aos vinte e tres dias do mes de Janeiro de  
mil e novecentos e nove, no templo Igreja matriz  
de S. Rita de Extrema, precedidos de tres  
procuradores e membros impedimento canonico  
remittendo, em abais assignado, Vigario desta  
parochia, interrogado os nubentes: Fidei  
Baldoino de Oliveira e Ramiro Gonzalves de  
Souza; elle, natural desta parochia, de Prayon;  
solteiro, com vinte e tres annos de idade,  
filho legitimo de Baldoino Pires de Oliveira  
Francisco Bueno de Souza; ella natural  
d. da parochia, solteira, com dezeses annos  
de idade, filha legitima de Albertino Cesar  
Leite e Anna Gonzalves de Souza; e obtido  
o consentimento dos mesmos, por palavras  
de presente, os casou solemnemente na  
forma do ritual romano, sendo testemunhas  
da acta: Jose Antonio de Moraes e Agostino  
alves de Oliveira que assignarany  
Agostinho Alves de Oliveira  
Jose Apóstolois de Souza;

O vig: P. Xavier de Seretty.

5.  
Americo  
Moreira  
de Silva  
e

aos vinte e cinco dias do mes de Janeiro de mil e nove  
centos e nove, no templo matriz de S. Rita de Extrema,  
precedidos procuradores e membros impedimento canonico  
remittendo, em abais assignado. Parochia  
de Seretty, Vigario desta parochia, interrogado

Julia  
Cecilia  
de Jesus

os nubentes: Americo Moreira do Silva e  
Julia Maria de Jesus; elle natural de  
Bragança, solteiro com trinta e cinco de  
idade, filho legitimo de Jose Moreira do  
Silva e Emilia Maria de Jesus. ja fallecido  
ello natural desta parochia, solteiro com  
quinze annos de idade, filho legitimo  
de Theodoro Couto de Moraes ja fallecido. Maria  
Clara e obtido o consentimento dos mesmos  
por palavras de presente, os casou solemnemente  
na forma do ritual romano, sendo testemunhas  
da acta: Joaquim Goncalves de Souza e  
Elias Alves de Souza por elles assignou  
Didimo Pedro de Albuquerque. Joaquim Goncalves  
de Souza Elias Alves de Souza

Ory. D. de Serilly

- 6 -  
Arclino  
Antonio de  
Oliveira  
Acuta Gomes  
de Oliveira

Arclino e nova, natural de mil e novecentos  
e noventa e sete, natural de S. Rita do Extremo,  
Antonio de S. Paulo de Serilly, vigario desta parochia,  
Oliveira precedido da tres proclamas e nupcias e  
fidejamento Canonicos recitados, interrogues  
os nubentes: Arclino Antonio de Oliveira  
e Acuta Gomes de Oliveira; elle filho legitimo  
de Antonio Jose de Oliveira e Guillermina  
Maria de Jesus. ja fallecido, elle filho legitimo  
de Clemente Jose de Oliveira e Leopoldina  
Gomes da Silva, ambos solteiros e naturaes  
desta parochia; e obtido o consentimento  
dos mesmos, por palavras de presente  
os casou solemnemente, na forma  
do ritual romano, sendo testemunhas  
da acta: Cayllo Jose Vieira e

Bernardino José de Toledo, que anyora,  
Christin Antonio de Almeida  
Bernardino José de Toledo  
Beijello de Almeida

O vig: D.º Lorian de Serethy

7  
Cinthias  
Lopes de  
Almeida  
e  
Domitilia  
Maria de  
Jesus.

As mil e seis de mez de Junho de mil e novecentos e nove, precedidas das tres proclamações e nenhuma impedimento resultando, em ausencia assignada, e interrogado, e assinado, dignos da dita juratoria, enterrados os subscritos: Cinthias Lopes de Almeida e Domitilia Maria de Jesus; elle natural desta juratoria com vinte e dois annos de idade, filho legitimo de Luiz Lopes de Almeida e Leopoldina Maria de Jesus; ella com dezesseis annos de idade, filha legitima de Florencio Lopes de Almeida e Paulina Maria de Jesus; e obtido o consentimento dos mesmos, por palavras sufficientes, do caso, solemnemente sendo os testamentos do acto: Antonio Cardoso de Almeida e Pedro de Almeida de Alvarenga.

Antonio Cardoso Pinto

Pedro de Almeida de Alvarenga

O vig: D.º Lorian de Serethy

8  
Jose Alves  
Soubrinho  
e  
Amelia

As mil e novecentos e nove, precedidas das tres proclamações e nenhuma impedimento resultando, em ausencia assignada, e interrogado, e assinado, dignos da dita juratoria, enterrados os subscritos: Jose Alves Soubrinho e Amelia Rodrigues de Chaga; elle filho legitimo de

Rodrigues  
de Chaga

Luiz Alves de Almeida e Maria Joaquina de  
Luz, ella filha legitima de Alberto Rodriguez  
de Chaga e Carolina Maria de Luz, ambos  
naturaes, e residentes nesta parochia; e obtido  
o Consentimento dos mesmos, foi julgado de  
presente, os casar solemnemente, sendo testemu-  
nhas da acta: Antonio Florio Goncalves, e  
Major Luis Pedro de Albuquerque.

Luis Pedro de Albuquerque

Antonio Florio Goncalves

O sig: O.º Carier de Perety

9.  
Jordao  
Gregorio  
Goncalves  
e  
Cabela  
Maria de  
Jesus.

Das mil e oito do mez de Fevereiro de  
mil e novecentos e nove, precedido das tra-  
proclamaes e mentiony impedimento Canonicos  
resultante, he abaixo assignado Perety  
de Perety, vigario da parochia de S. Rita. da  
Extrema, interrogui os nubentes: Jordao  
Gregorio Goncalves e Cabela Maria de Jesus;  
ella filha legitima de Joaquim Gregorio Goncalves  
e Maria Felix dos Santos; ella, filha legitima  
de Joaquim Moreira e Rosa Santa, ambos naturaes,  
e residentes, nesta parochia; e obtido o Consenti-  
mento dos mesmos foi julgado de presente, os  
casar solemnemente, sendo testemunhas da  
acta: Antonio Alves de Toledo e Amancio

Antonio Alves de Toledo

Amancio Gosses da Silva

O sig: O.º Carier de Perety

10  
Antonio  
Ribeiro  
Martins

Do primeiro do mez de Março de mil e novecentos  
e nove, com dispensa da proclamaes, mentiony  
impedimento resultante, he abaixo assignado, Perety  
de Perety, Vigario desta parochia de S. Rita. da

3  
Justina  
Cecilia  
Bueno

Extrema, interroguei os nubentes: Antonio  
Ribeiro effectivo e Justino Maria Bueno,  
ella com 24 annos e anno de idade, filha legi-  
tima de Adão Mentem e Gertrudes Chiquina;  
ella com 25 annos de idade: filha legitima  
de Faustino Rodrigues de Souza e Maria Bueno,  
ambos naturaes e residentes nesta parochia. E  
obtido o Consentimento dos meismos, por julga-  
do de presente, os casei solemnemente, sendo testi-  
munchas da acta: Coronel Theodoro Hyllita Cardozo  
e Major Luis Pedroso de Albuquerque que  
assignaram. Theodoro Hyllita Cardozo,  
Luis Pedroso de Albuquerque.

11  
Antonio  
Alves  
e  
Faustina  
Branda

orig: D. Joao de Seretty  
Los dois de mez de cargo de mil e novecentos e  
noze, precedida das tres juvelunas e nenhuma  
impedimento Canonico resultante, em D. Joao  
de Seretty, Vigario desta parochia de S. Rita de  
Extrema, interroguei os nubentes: Antonio  
Alves e Faustina Branda Lopes; ella filha legitima  
de Justino Alves da Silva e Eva Maria de Jesus; ella  
filha legitima de Branda Lopes legitima de Joao  
Lopes e Branda Lopes, elles naturaes de  
S. Paulo, ella de S. Rita de Extrema; e  
obtido o Consentimento dos meismos, por  
julgado de presente, os Casei solemnemente  
na forma do ritual romano, sendo testi-  
munchas da acta: Benedicto Cardozo  
Santo e Benedito da Silva Branda  
Benedicto Cardozo Santo  
Benedito da Silva Branda

orig: Joao de Seretty

12  
Valdemiro  
Souza de  
Morais  
e  
Geraldina  
Pedrosa  
Silva

Nos trs. do mez de março de mil e novecentos e nove, precedidos dos trs. proclamaes e nuncios, impedimento Canonico resoltados, em P. Paro de Seretty, vigaria desta parochia e S. Peto da Estrema, interrogui os nubentes: Valdemiro Souza de Moraes e Geraldina Pedrosa Silva; elle com vinte e quatro annos de idade, filho legitimo de Pedro Souza de Moraes e Silveira Ju fallecido, elle com quinze annos de idade, filho legitimo de Joaquin Rodrigues e Gertrudes Silva, ambas naturaes e residentes nesta parochia. E, obtido o consentimento dos nubentes, por palavras de presente, os Casei solemnemente, sendo testemunhas do actu: Antonio Fernandes de Aguedo e Antonio Tag de Lima.  
Antonio Pais T. Lemos  
Valdemiro Souza de Moraes

O reij: L. de Seretty

13  
Jose  
Ferreira de  
Lima  
e  
Benedicto  
Francisco  
dos Santos

Nos trs. do mez de março de mil e novecentos e nove, precedidos dos trs. proclamaes e nuncios, com impedimento Canonico resoltados, em, P. Paro de Seretty, vigaria desta parochia e S. Peto da Estrema, interrogui os nubentes: Jose Ferreira de Lima e Benedicto Francisco dos Santos; elle natural desta parochia, com vinte e cinco annos de idade, filho legitimo de Joao Ferreira de Lima, Ju fallecido e Throna Corque de Jesus, Ju fallecida, elle, natural de S. Joao do Curralinho, com trenta annos de idade, filho legitimo de Joao Francisco dos Santos e Maria Francisca dos Santos; E, obtido o consentimento dos mesmos por palavras de presente, os Casei solemnemente

Seus testemunhos de acta: Alvaro Wolke  
e Agostinho Antonio de Oliveira  
Alvaro Wolke  
e Agostinho Antonio de Oliveira

Orig: O. D. de Serethy

14  
Joaquim  
Rodrigues

Alicia  
Maria de  
Jesus

As tres do mez de março de anno de mil e novecentos e nove, precedidas de duas proclamas e nenhuma impedimento resultando, em St. Xavier de Serethy, interroguei os nubentes: Joaquim Rodrigues e Alicia Maria de Jesus; elle natural de Curralinho, com treze e seis annos de idade, filho legitimo de José Rodrigues e Furtosa Maria de Jesus; ella natural de Curralinho com treze e seis annos de idade, filha legitima de José Francisco e Maria de Jesus, ja fallecida, e obtivo consentimentos dos mesmos, por palavra de presente, os covei solemnemente, sendo testemunhos de acta: Seneca Alves da Silva Lisboa e João Guillem Marques.

João Guillem e Marques  
o rj: L. de Serethy

15  
Joaquim  
Antonio de  
Lima

Carolina  
Alves da  
Souza

As tres do mez de março de anno de mil e novecentos e nove, precedidas de tres proclamas e nenhuma impedimento resultando, em St. Xavier de Serethy, vizais de S. Rita, da - extrema, interroguei os nubentes: Joaquim Antonio de Lima e Carolina Alves da Souza; elle natural de Bayeux, com dez e sete annos de idade, filho legitimo de José Antonio Soares e Lúcia Maria do Carmo; ella natural desta parochia, com dez e sete annos de idade; filha legitima de Joaquim Alves da



Silva e Francisca de Souza Brebe, e  
 obtido o consentimento dos mesmos, por palavras  
 de presente, os casou voluntariamente, sendo  
 testemunhas do acto: Francisco Domingos de  
 Sena e Simões Alves da Silva Lisboa.  
 Joaquim Antunes de Lima

16  
 Pedro  
 Bellarmine  
 dos Santos  
 e  
 Bellina  
 Pedrosa de  
 Godoy

Orij: Pavia de Seilly  
 Aos quatro do mez de Mayo de mil e novecentos  
 e nove, precedidos das tres proclamaes e nenhuma  
 impedimento reultando, em P. Pavia de Seilly,  
 Vigario de S. Paulo do Estreito, interroguei os  
 nubentes: Pedro Bellarmine dos Santos e Bellina  
 Pedrosa de Godoy; elle natural desta parochia, com  
 vinte e um annos de idade, filho legitimo de  
 Benedicto Antonio dos Santos e Maria Custodia  
 de Jesus; ella, natural de Bragança, com quinze  
 annos de idade, filha legitima de Theodoro  
 Rita de Moraes e Theodora Pedrosa de Godoy,  
 e obtido o consentimento dos mesmos, por  
 palavras de presente, os casou sendo o testemunho  
 do acto: Jose Maria da Silva e Agostinho  
 Alves Cardoso, qm de o Bideiro arrigou  
 a roya dos testemunhos Jose Maria da  
 Silva Agostinho Alves Cardoso.

17  
 Lazaro  
 Gomes do  
 Brito  
 e  
 Dilcia Lepe

Orij: P. Pavia de Seilly  
 Aos quatro do mez de Mayo de mil e novecentos  
 e nove precedidos das duas proclamaes e nenhuma  
 impedimento reultando, em P. Pavia de Seilly  
 interroguei os nubentes: Lazaro Gomes do Brito  
 e Dilcia Lepe; elle natural desta parochia, com  
 trinta e sete annos de idade, filho legitimo

de Marcelino Gomes do Souto e Gertrudes Affonso  
de Jesus, p. fallecidos; elle natural da Italia  
com vinte e cinco annos de idade, filho legitimo  
de Jose Lipe e Maria Lipe, p. fallecidos.  
e obtido o Consentimento dos mestros, por palavras  
de presente, os cousei, sendo o Testamento  
do octo: Joao Jose de Oliveira e <sup>(P. de Oliveira)</sup>  
Stylita Cardoso que amiguos  
João José de Oliveira  
Orig: Paroia de Souto

18  
Alvaristo  
Chaves  
de Souza  
e  
Anna Maria  
de Souza.

Por quanto o ~~meu~~ cargo de mil. novecentos  
e nove, precedido de certos factos e nenhum  
impedimento resultando, em P. Paroia de  
Souto, dignaria de S. Rita, do Extremo, com o  
terreno de mubentes: Alvaristo Chaves de  
Souza e Anna Maria de Jesus; elle, natural  
de Jazuary, com vinte e cinco annos de idade,  
filho legitimo de Francisco Chaves de Souza  
e Bernardo Cardoso de Oliveira; elle, natural  
de Jazuary, com vinte e cinco annos de idade,  
filho legitimo de Jose Rodrigues, p. fallecido  
e Maria Francisca de Jesus, e obtido o  
Consentimento dos mestros, por palavras  
de presente, os cousei sendo o Testamento  
do octo: Roberto Piaggaroli e Jose Antonio de  
Oliveira que amiguos  
Roberto Piaggaroli  
Jose Antonio de Oliveira

Por este dia do mes de Junho, de mil novecentos e nove  
nesta Matriz de Santa Rita da Extrema, com p. de  
os formalidade canonicas e não apparecer de impedimento

José Aparecido de Oliveira e Leocádia Ramos de Oliveira  
 to nenhum em minha presença e das testemunhas Simão Francisco de Moraes Dias e Luiz José Cardoso, legitimamente e na forma do Ritual Romano, celebraram um matrimônio, no José Aparecido de Oliveira, natural desta paróquia, solteiro, com trinta e cinco annos de idade, filho legítimo de Luiz Gomes de Oliveira e Maria Alva de Oliveira, com Leocádia Ramos de Oliveira, natural desta paróquia, solteira, com dezoito annos de idade, filha legítima de José Antonio da Silva e Maria Ramos de Oliveira. E para constar mandei fazer este termo em que assigno.

P.<sup>o</sup> Antonio Dutra

João Moreira Pinto e Libânia Maria da Conceição  
 Aos dezoito dias do mes de Junho, de mil novecentos e nove, nesta Matriz de Santa Rita, da Extrema, cumprida as formalidades canonicas e não apparecendo impedimento nenhum em minha presença e das testemunhas Elydio José de Oliveira e Agullo José Vieira, legitimamente e na forma do Ritual Romano, celebraram um matrimonio João Moreira de Oliveira Pinto, natural desta paróquia, com dezoito annos de idade, solteiro, filho legítimo de Joaquim Moreira de Oliveira e Rosa Pinto de Paes, com Libânia Maria da Conceição, natural desta paróquia, solteira, com dezoito annos de idade, filha legítima de José Gophino Soares e Maria Joana de Jesus. E para constar mandei fazer este termo em que assigno.

P.<sup>o</sup> Antonio Dutra

Antonio Fernandes de Azevedo e Leocádia Maria de Oliveira  
 Aos dezoito dias do mes de Junho de mil novecentos e nove, precedidos dos tres proclamas e nenhum impedimento resultando, eu P.<sup>o</sup> Antonio Dutra, Vigario de Santa Rita, da Extrema, interroguei os nubentes Antonio Fernandes, de Azevedo

Arredo e Leocadia Maria de Oliveira; elle natural desta parochia, com consentimento e liberdade, filho legitimo de Miguel Fernandes de Azevedo e Joanna Maria de Jesus, elle natural desta parochia, com consentimento e liberdade, filha legitima de José Antonio de Oliveira e Joaquina Maria de Oliveira, elle já fallecido. E obtido o consentimento dos mesmos por palavras de presente, e casei, sendo testemunhas do acto Lenn Pedro de Avaranga e João Fernandes de Azevedo.

O Vigario P. Antonio Dutra

João Mendes de Lima Cardoso, no primeiro dia do mez de Agosto de mil e novecentos e nove, precedido dos tres padraes e Virginia nos e nenhum impedimento resultando, eu Cardoso

P. Antonio Dutra, Vigario de Santa Rita da Extrema, interroguei os subscritos João Mendes de Lima Cardoso e Virginia Cardoso, elle natural desta parochia, filho legitimo de Antonio Cardoso e Flora de Lima Cardoso, ella natural desta parochia, filha legitima de João da Cunha Moraes Cardoso e Antonina Cardoso. E obtido o consentimento dos mesmos por palavras de presente, e casei, sendo testemunhas do acto Augusto de José Moreira da Cunha e Pedro de Oliveira, e Lenn Pedro de Avaranga.

O Vigario P. Antonio Dutra

Placidino de Souza e Leopoldina de Souza. No primeiro dia do mez de Agosto de mil e novecentos e nove, precedido dos tres padraes e nenhum impedimento resultando, eu P. Antonio Dutra, Vigario de Santa Rita da Extrema, interroguei os subscritos Placidino de Souza e Leopoldina

Leitura; elle natural desta parochia filho legitimo de João de Souza e Antonina Cardoso; elle natural desta parochia filha legitima de João da Cunha Moraes Cardoso e Antonina Cardoso e entre si são parentes em terceiro grau attingente ao segundo pelo que alcançaram a dita dispensa diocesana. E obtido o consentimento dos mesmos por palavras, os casou, sendo testemunhas do acto Pedro Cardoso de Lima e arço de Luiz Moreira da Cunha. Dada em Petrópolis a 11 de Março de 1842.

O Vigario P.<sup>o</sup> Antonio Dutra

Miguel Gomes de Oliveira e Maria Magdalena Magalães das Neves. Nos vinte e oito dias do mes de Agosto de mil novecentos e nove, precedidos dos tres proclamos e nenhum impedimento resultando, eu, P.<sup>o</sup> Antonio Dutra, vigario de Santa Rita da Extrema, interroguei os nubentes Miguel Gomes, de Oliveira e Magdalena Maria das Neves, elle natural desta parochia, filho legitimo de Luiz Gomes, de Oliveira e Maria Alves de Oliveira, com vinte e oito annos de idade, elle natural desta parochia, solteiro, com vinte e cinco annos de idade, filha legitima de Agostinho Alves Cardoso e Maria das Neves. E obtido o consentimento dos mesmos por palavras de presentes, os casou, sendo testemunhas do acto José Augusto Ferreira P.<sup>o</sup> Filho por procuração do Reverendissimo Conego Fernando Cappelletti e Simão Francisco de Moraes Dias.

Pelo Vigario P.<sup>o</sup> Maldonado B. de Souza

Egydio Baptista da Silva e Julia Alves da Silva. Nos vinte e cinco dias do mes de Setembro de mil novecentos e nove, precedidos dos tres proclamos e nenhum impedimento resultando, eu, P.<sup>o</sup> Antonio Dutra, vigario de Santa Rita da Extrema, interroguei os nubentes Egydio Baptista da Silva e Julia Alves

Anna da Silva, elle natural desta parochia, solteira, com vinte e oito annos de idade, filha legitima de João Baptista da Silva e Francisca Maria de Jesus, elle natural desta parochia, solteira, com quarenta e um annos de idade, filha legitima de Antonio da Silva Pinto e Hieronica Alves de Almeida. Cobtudo, o comento em tanto dos mesmos por palavras de presentes os casei, sem o testemunhos do ucto Theophilo Cardoso Pinto e Leão Pedroso de Moarenga.

Pelo Vigario P. Maldonado B. Buarque.

José Moreira da Cunha e Adelaida Pinto de Lima. Aos vinte e cinco dias do mes de Setembro de mil novecentos e nove, precedidos das tres proclamas e nenhum impedimento resultando, eu, P. Antônia Dutra, vigario de Santa Rita, da Extrema, interrogué os nubentes José Moreira da Cunha e Adelaida Pinto de Lima, elle natural desta parochia, solteira, com trinta e um annos de idade, filho legitimo de João Moreira da Cunha e Rosa Maria da Conceição, já fallecida, elle natural desta parochia, solteira, com dezanove annos de idade, filha legitima de Firmino Pinto da Fonseca e Carolina Cardoso de Lima. Cobtudo, o comento em tanto dos mesmos por palavras de presentes os casei, sem o testemunhos do ucto Joaquim Antonio de Souza e João Cardoso de Lima.

Pelo Vigario P. Maldonado B. Buarque.

Antonio Alves de Almeida e Carmelina Francisca de Almeida. Aos dois dias do mes de Outubro de mil novecentos e nove, precedidos das tres proclamas e nenhum impedimento resultando, eu, P. Antônia Dutra, vigaria de Santa Rita da Extrema, interrogué os nubentes Antonio Alves de Almeida e Carmelina Francisca de Almeida, elle natural desta parochia, solteira, com vinte e tres annos, filho de Hieronica Maria de Jesus

e sua natural, ella natural desta parochia, solteiro, com  
quize annos de idade, filha legitimo de Jose Maria de  
Almeida e Anna Maria de Espirito Santo. E o lido e con-  
sentimento dos mesmos, por palavras de presentes, os casei, sen-  
do testemunhas do acto Simo Pedros de Alvaranga e  
Benjamin Alves de Almeida.

Pelo Vigario e Maldomiro B. Amaral.

Miguel Ant-  
onia de Almeida  
e Guethermina  
Alves de Almei-  
da

Nos dois dias do mez de Outubro de mil novecentos  
e nove, precedidos dos tres proclamas e mentum impe-  
dimento resultando, eu, P.<sup>o</sup> Antonio Dutra, vigario  
de Santa Rita da Extrema, anteaqui os nubentes

Miguel Antonio de Almeida e Guethermina  
Alves de Almeida, elle natural desta parochia, sol-  
teiro, com vinte e dois annos de idade, filho legitimo  
de Luizina Jose dos Santos e Virginia Maria dos  
Santos, ella natural desta parochia, solteira, com  
trinta e tres annos de idade, filha legitima de  
Jacinthe Gomes de Godoy, ja fallecido, e Justina Al-  
ves de Almeida. E o lido e consentimento dos  
mesmos, por palavras de presentes, os casei, sendo  
testemunhas do acto Simo Pedros de Alvaranga  
e Antonio Jose de Almeida Netto.

Pelo Vigario e Maldomiro B. Amaral.

João Baptis-  
ta de Sousa  
e Maria  
Rita da Con-  
ceição.

Nos dias seis dias, do mez de Outubro de mil nove-  
centos e nove, precedidos dos tres proclamas e men-  
tum impedimento resultando, eu, P.<sup>o</sup> Antonio Olym-  
pe Dutra, vigario de Santa Rita da Extrema, antea-  
qui os nubentes João Baptista de Sousa e Maria  
Rita da Conceição, elle solteiro, com vinte e dois  
annos de idade, filho legitimo de, digo, filho de, Francis-  
ca Maria de Jesus, sua noiva, natural desta para-  
chia, ella natural desta parochia, solteira, com

com dez annos de idade, filha legitima de  
Francisco Manoel Domingues e Elizabeth  
Joanna de Oliveira. Obtido consentimento  
mesmo por palavras de presentes os casados  
testemunhas do acto. Alexandre Bertolotti e  
Baldemir Gomes de Oliveira  
Pelo Vigario Waldemiro B. Amaral.

Nos vinte e duas do mes de Novembro de mil e

Antonio Angelo, presbitero e cura, precedido dos tres proclamas e  
do Pollicer e nenhum impedimento resultando, eu, Pe. Eduardo  
Julia Cardoso de Castro, vigario de Paroquia Santa Rita da Extrema,  
co de Oliveira interroguei os nubentes: Antonio Angelo Pollicer

Julia Cardoso de Oliveira, elle solteiro, com trinta e  
annos de idade, natural do Paroquia da Respaolha, f

filho legitimo de Antonio Martim, ja fallecido, e

Theresa Pollicer, ella solteira, com vinte e seis annos

de idade, natural desta parochia, filha legitima

de Joaquin Francisco de Abello e Bernardina Be

atriz de Oliveira, ja fallecidos. Obtido consenti

mento dos paes por palavras de presentes, os cas

sendo testemunhas do acto: Antonio Cardoso de

Simone José Gonçalves de Paula  
Pelo Vigario Waldemiro B. Amaral.

Pedro

Maria

31

Comparueram para se receberem em Matrimonio

os nubentes Pedro Borges de Almeida e Maria

do Carmo de Jesus, sendo testemunhas o Sr. C

Simão Estrela Cardoso e Agostinho Alcy

de Oliveira, e depois de feitas as proclamas

de estylo, e não havendo impedimento canon

algum, com palavras de presente, receberam

se em matrimonio, na forma do Concilio



Prudentino, e para constar lavras e  
presente nome que assumiu. Os nubentes  
são filhos legítimos, elle de Francisco Borges  
Linhares e Alexandrina Augusta de Almeida,  
; ella, filha de Henrique Augusto de  
Mello e Justa Maria do Carmo.

Padre Loui Le Bihan

Compareceram, para receberem-se em matrimonio  
perante mim e os testemunhas Joao Pinto da Fonseca  
e Francisco do Prado Paulista, os nubentes Joao  
Cardoso Pinto e Adolphina Pinto de Lima, ambos  
Pinto parochia, filhos legítimos, elle de Francisco  
Mendez Cardoso Honorato e Telisbina Gomez da Silva;  
ella, de Querino Pinto da Fonseca e Candida  
Cardoso Lima. E depois de feitas as proclamações  
de estylo e nao havendo impedimento nenhum,  
Conforme reza e determina o Santo Concilio  
Tridentino, os recebi em matrimonio, aos  
cinco dias de maio do anno de mil e  
nove centos e dez.

O encarregado da parochia.

Padre Loui Le Bihan

Compareceram perante mim e os testemunhas  
Augusto Luiz, antigo Theophilus Cardoso Pinto e  
Jose Morreira da Cunha, para receberem-se em  
santo matrimonio, os nubentes Theresequillo  
Militaro Cardoso e Beatriz Luiz, ambos desta

parochia, filhos legitimos de Francisco Mendez  
Cardoso e Maria Condada de Jesus, com vinte e  
cinco annos de idade, solteiro; - ella, de  
Luiz Henrique Luiz, ja fallecido e Izabel  
Luiz solteira, com dez annos de  
Hermenegildo de idade. E depois de feitas as proclamações de  
estglo, e não havendo impedimento algum,  
e conforme reza e determina o Santo Concilio  
Trentino, os recebi em matrimonio, em  
Beatrix de Jesus do mez de maio do anno de mil e  
nove centos e dez.

O Encarregado da parochia:

Padre Ivo Le Bihan.

Compareceram, perante se recebissem em  
matrimonio, perante mim e as testemunhas  
João Cardoso de Lima e Luiz Luiz, os  
Augusto e Isabel Augusto Luiz e Leopoldina Cardoso  
de Lima, ambos desta parochia, filhos  
legitimos, elle de Henrique Luiz ja  
fallecido e Izabel Luiz, solteira, com  
vinte e dois annos de idade; ella, filha  
legitima de Francisco Mendez Cardoso e  
Maria Condada de Jesus, e depois de feitas  
as proclamações de estglo, e não havendo  
impedimento algum, conforme reza e determina  
o Santo Concilio Tridentino, os recebi  
em matrimonio, em de Jesus do maio de  
mil e nove centos e dez.

Padre Ivo Le Bihan

Americo

Compareceram perante mim e as testemunhas Thomé Antonio Pedrosa e Justino Alves de Souza, para receberem-se em matrimonio os nubentes Americo Moreira da Silva e Leopoldina Maria de Jesus. Elle

Leopoldina

com vinte e cinco annos de idade, novo por fallecimento de Julia Maria de Jesus aqui sepultada; - filho legitimo de Jose Moreira da Silva e Conditia Maria de Jesus, ja fallecida; nascido e baptizado em Bragança e morador desta; - ella, solteira, com quinze annos de idade, nascida, baptizada e moradora desta, filha legitima de Hermano Gil do Goncalves de Souza e Rosa Maria de Jesus, fallecidos; e depois de feitas as proclamações de estylo, e não havendo impedimento canonico algum, conforme reza e determina o santo Concilio Tridentino, os recebi em matrimonio aos vinte e seis dias do mez de maio do anno de mil e nove centos e dez.

O encarregado da parochia

Padre Ivo Le Brito

Compareceram perante mim e as testemunhas Leopoldino Alves de Oliveira e Antonio Cardoso Pinto, para receberem-se em matrimonio os nubentes Jose Procuza Goncalves e

Jose'

e

Albertina

Albertina Maria de Jesus, ambas desta  
 parochia. Elle com vinte e dois annos de idade  
 filho legitimo de Miguel Roque Gonçalves  
 ja fallecido e Angelina Maria de Jesus  
 elle, solteiro, com vinte e um annos de  
 idade, filha legitima de Antonio Teixeira  
 da Silva ja fallecido e Claudronus Felvici de  
 Jesus; e depois de feitas as proclamações  
 do estylo, e não havendo impedimento algum  
 conforme reza e determina o Santo  
 Concilio Tridentino, os recebi em matrimonio  
 aos vinte e tres de mayo de mil e nove  
 Centos e dez.

O encarregado da parochia

Padre Lvo Le Bisban

Cypriano  
 Adão Cor  
 do e Mel  
 lina Souza  
 de Moraes

Compareceram perante mim e as testei-  
 minhas: Francisco Valerio da Silva e Pedro  
 Cardoso de Lima, para se receber em  
 matrimonio os nubentes: Cypriano de  
 Cardo e Melina Souza de Moraes, am-  
 bos desta parochia; elle solteiro, digo vi-  
 vo por obito de Angelina Souza de Moraes,  
 com vinte e seis annos de idade, filho de Bas-  
 tinda Mendes Cardoso e pai incognito, elle  
 solteiro, com dezete annos de idade, filha  
 legitima de Antonio Francisco da Costa  
 fallecido e Maria Souza de Moraes.  
 Depois de feitas as proclamações do estylo e  
 havendo impedimento algum, conforme  
 reza e determina o Santo Concilio Triden-  
 tino, os recebi em matrimonio, aos quatro

de Junta de mil novecentos e dez.

Pre Juiz Le Bispo

Belarmino  
Lopes de  
Oliveira  
Lucinda  
Mário de  
Jesus

Compareceram perante mim e as testemunhas: José Calderaro Netto e Leopoldino Marcelino de Faria, para se receberem em matrimónio os nubentes: Belarmino Lopes de Oliveira e Lucinda Maria de Jesus, ambos desta parochia; elle solteiro, com vinte annos de idade, filho legitimo de João Lopes da Silva, já fallecido e Marcelina Maria de Jesus, ella solteira, com dez oito annos de idade, filha legitima de Antonio José Theodoro e Anna Maria de Jesus, já fallecida. E depois de feitas as proclamações de estylo e não apparecendo nenhum impedimento conforme usa e determina o Santo Concilio Tridentino, se casou nos quatro de Junho de mil novecentos e dez.

Juiz Le Bispo

Fernando  
de Lima  
Cesar e  
Prudencia  
Maria  
de Jesus

Compareceram perante mim e as testemunhas: Raphael Barletta e João Alves de Oliveira, para se receberem em matrimónio os nubentes: Fernando de Lima Cesar e Prudencia Maria de Jesus; elle, solteiro, com trinta annos de idade, filho legitimo de Francisco de Lima Cesar Junior e Theresa Maria de Jesus, natural de São José de Toledo e residente no municipio de Bragança; ella, solteira, com vinte e cinco annos de idade, filha legitima de Joaquim Luiz Maranhão e Theodora Maria de Jesus, natural e resi-

residente neste districto. E depois de feitas  
as proclamações de estilo e não havendo  
impedimento algum, conforme resa e determi-  
na o Santo Concelho Tridentino, os casis a  
quatro de Junho de mil novecentos e dez.  
Pe. Lvo. Le. Bihan

José Bernar-  
do Cardoso  
de Lima e  
Justina Ma-  
ria de Jesus

Compareceram perante mim e as testei-  
ras Pedro Mendes d' Oliveira e João  
Gonçalves de Sousa para se receberem em  
matrimonio os nubentes José Bernar-  
do de Lima e Justina Maria de Jesus,  
ambos desta parochia; elle, solteiro, com vinte  
e tres annos de idade de, filho legitimo de Ber-  
nardo Cardoso de Lima e Maria Gon-  
çalves de Jesus; ella, solteira, com dez e seis an-  
nos de idade de, filha legitima de Francisco  
Mendes de Godoy e Gertrudes Corria Mo-  
rigues. E depois de feitas as proclamações de  
estilo e não havendo impedimento algum  
conforme resa e determina o Santo Concelho  
Tridentino, os casis aos dezoito de Junho de mil  
novecentos e dez.

Pe. Lvo. Le. Bihan

José Antu-  
nes d' Oliveira  
e Maria  
Flausina de  
Jesus

Compareceram perante mim e as teste-  
ras Luiz Gonçalves da Cunha, João  
Baptista d' Oliveira para se receberem  
em matrimonio os nubentes José Antu-  
nes d' Oliveira e Maria Flausina de  
Jesus; elle, solteiro, com dez e nove annos de  
idade de, filho legitimo de Joaquim Antu-  
nes d' Oliveira e Benedicta Maria de  
Jesus; ella, solteira, com dez e oito annos de idade de

filha legitima de João Alves Franco de Oliveira, já fallecido, e Maria Ant. de Jesus. Ambos contraentes são residentes neste districto, sendo ella natural de Jaguany. E depois de feitas as proclamações de estylo e não havendo impedimento algum conforme usa e de termino o Santo Concelho Tridentino, os casci dos vinte e um de Junho de mil novecentos e dez.

Pe. Lvo. Le. Bispo

João Ant. dos Santos  
Barbosa  
e Mariana de Jesus.

Compareceram perante mim e as testemunhas Joaquim Gomes de Oliveira e Julio Antonio de Oliveira para se receberem em matrimonio os nubentes João Antonio Barbosa e Mariana Maria de Jesus, elle solteiro, com vinte e dois annos de idade, filho legitimo de Balduino Antonio Barbosa e Maria Gomes do Couto, ella solteira, com quinze annos de idade, filha legitima de Tibério Fernandes de Azevedo, já fallecido, e Gertrudes Maria de Jesus, ambos os contraentes são naturaes e residentes nesta freguezia. E depois de feitas as proclamações de estylo e não havendo impedimento algum conforme usa e de termino o Santo Concelho Tridentino os casci dos vinte e um de Junho de mil novecentos e dez.

Pe. Lvo. Le. Bispo

José Albino de Oliveira  
e Pluceria Maria de Jesus.

Compareceram perante mim e as testemunhas Miguel Flor e Benvenuto da Silva Brandão para se receberem em matrimonio os nubentes José Albino de Oliveira e Pluceria Maria de Jesus, elle com vinte e

cinquenta annos de idade, viuvo por obito de  
Anna Albina, filho legitimo de Joao Al-  
bino d Oliveira e Antonia Maria da  
Conceicao, ja fallecido, natural de Piracaria,  
(do Estado de São Paulo) e residente neste dis-  
tricto, ella solteira, com trinta e tres annos de  
idade, filha legitima de Modesto Ribeiro  
de Lima e Francisca Maria de Jesus,  
natural e residente neste districto. E de-  
pois de feitas as proclamações do estylo e  
não havendo irrupção alguma, con-  
forme usa e determina o Santo Concilio Tri-  
dentino, os casei aos vizes de julho de mil  
nove centos e dez.

Por João Le Bisson

Compareceram perante mim e as testemunhas  
João Moreira da Cunha e Julio Correa de  
Mattos, para receberem-se em Matrimónio  
os nubentes José Cândido da Silva e Hercilha  
Maria da Conceição, ambos deito porochia.

José

Hercilha

Elle, solteiro, com dezoito annos de idade,  
filho legitimo de João Baptista da Silva e  
Francisca Maria de Jesus. Ella, natural  
deito, solteira, com quinze annos de idade,  
filha legitima de José Nunes de Moraes e  
Silviana Mendes Cardoso: e depois de  
feitas as proclamações de costume, e  
não havendo irrupção alguma, confor-  
me usa e determina o Santo Concilio  
Trentino, os recebi em matrimonio aos  
dezoito de julho de mil e nove centos e dez

Por João Le Bisson



Comparceram perante mim e as  
testemunhas Jose de Oliveira Campos e  
Clemente Antonio, Mendez, para se  
receberam em matrimonio os Nubentes  
Bertolino Alves Dos Santos e Maria de  
Jesus. Elle natural de Janguary, solteiro,  
com vinte e um annos de idade, filho  
legitimo de Antonio Alves Dos Santos e  
Anna Maria de Jesus. Ella natural  
desta, solteira, com dezesse annos de  
idade, filha de Maria Veronica Jo.  
Conceicao: e depois de feitas as pro-  
cessas de estylo, e nao havendo  
impedimento nenhum, conforme rezou  
e determina o santo Concilio de Trento,  
os recebi em matrimonio, aos vinte e  
tres do mez de julho do anno de mil  
e nove centos e dez.

Padre Lvo Le Dikan

Sebastiao  
e  
Apparecida  
Comparceram perante mim e as testemunhas  
os Nubentes Sebastiao Gomez De Oliveira e  
Apparecida Maria de Jesus. Elle natural  
desta, solteiro, com dezennove annos de  
idade, filho legitimo de Thomé Gomez  
De Oliveira e Gertrudes Maria de Jesus.  
Ella natural desta, solteira com quatorz  
annos de idade, filha legitimo de Albino  
Domingues De Oliveira e Anna Rufina  
Seni da Conceicao. e depois de feitas

as proclamações de estylo, e não havendo  
impedimento algum, conforme reza e determina  
o santo Concilio Tridentino, os recebi em  
matrimonio aos vinte e tres dias de  
julho do anno de mil e nove centos e dez

Padre Ivo Le Bihan.

Antonio Compareceram perante mim e as testemunhas  
Deolindo Luiz Maximiano e José Gonçalves  
do Carmo, os nubentes Antonio de Souza de  
Oliveira e Eleodora Maria de Jesus. Elle  
Eleodora natural desta, solteiro, com dezesseis annos  
de idade, filho legitimo de Timotheo Maga-  
lhães do Couto e Benedita Cesar  
de Oliveira. Elle natural desta, solteiro,  
com quatorze annos de idade, filha legitima  
de Giaciano Alves da Silva e Eleodora  
de Jesus. E nas havendo impedimento algum,  
e depois de feitas as proclamações de estylo,  
conforme reza e determina o santo Concilio  
Tridentino, os recebi em matrimonio aos  
vinte e tres de julho de mil e nove  
centos e dez

Padre Ivo Le Bihan

Compareceram perante mim e as testemunhas  
Eufrosino Carlos José de Almeida e Antonio Borges de  
Oliveira, para se receberem em matrimonio  
os nubentes Eufrosino Prodrigues de Sousa  
e Florentina Maria de Jesus. Elle natural desta,  
solteiro, com vinte e quatro annos de idade

filho legitimo de Alexandre Rodriguez de  
Souza, foi fallecido e femina Maria de Jesus.  
Ella solteira, natural desta de dezete  
annos de idade, filha legitima de Faustino  
Rodriguez de Souza e Maria Bueno: e depois  
de ter proclamacao de estylo, e nao  
havendo impedimento algum, assim como  
manda e determina o santo Concilio  
Tridentino, os recebi em matrimonio aos  
vinte e seis do mez de julho, do anno de  
mil e nove centos e dez.

Padre Ivo Le Brihan

Jose Candido  
e  
Libania

Comparceram perante mim e as testemunhas  
Manoel Florencio de Oliveira e Angelo  
Lopez para se receberem em matrimonio  
os nubentes Jose Candido Cardoso e Libania  
Pinto. Elle nascido, baptizado e morador  
desta, com quarenta annos de idade, viuvo  
por fallecimento de Maria de Jesus; filho  
legitimo de Joao Cardoso da Cunha; fallecido  
e Florentina Cardoso da Cunha; — ella,  
viuva por fallecimento de Antonio Luccas  
Cardoso; tem vinte e quatro annos de idade,  
pertencente a esta parochia; e depois  
de ter sido proclamados e nao havendo  
impedimento algum, conforme reza e  
determina o santo Concilio de Trento os  
recebi em matrimonio aos vinte e quatro  
de julho de mil e nove centos e dez.

Padre Ivo Le Brihan

Compareceram em minha presença e das testemunhas  
Joze Pinto de Souza Sales e Frederico Goncalves  
Loucos, para receberem-se em matrimonio os  
Nubentes Antonio Gomez da Silva, solteiro e  
e Placidina Gomez da Silva. Elle, com vinte e  
dais annos de idade, solteiro, nascido, baptizado  
Antonio e morador desta freguezia, filho legitimo de  
Adolpho Gomes da Silva e Virginia Prandino de  
Jesus, ja fallecida. Ella, solteira, com vinte  
e cinco annos de idade, nascida, baptizada,  
Placidina moradora desta, e havendo obtido dispensa  
de consanguinidade em segundo grau lateral  
igual, pelo Bem. Sr Bispo Diocesano, e  
nao havendo outro impedimento alem do  
mencionado, depois de tres proclamações de  
estyle, assim como rezar e determinar o  
santo Concilio de Trento, os recibis em  
matrimonio aos seis de Agosto de mil  
e nove centos e dez. (1) ella filha legitima de  
Antonio Gomez da Silva e Prandina Cardoso de Oliveira, f. 2.  
Padre Lvo Le Pichon

Trajano Em minha presença e das testemunhas  
e Augustinho Alves de Oliveira, Proquilis José  
de Moura, compareceram para se receberem em  
matrimonio os Nubentes Trajano Alves de Oliveira  
e Otília Maria de Jesus. Elle solteiro, com vinte e  
sete annos de idade, nascido, baptizado e morador  
desta parochia, filho legitimo de Bento Alves de  
Oliveira e Francisca Pinto de Oliveira. Ella,  
solteira, com dezotto annos de idade, filha  
legitima de João Antonio da Silveira e Camelina

Maria de Jesus, ja' fallecida. E depois de ter feito tres proclamações de estylo, e não havendo impedimento algum, como reza e determina o santo Concilio de Trento, os recebi em matrimonio aos seis de Agosto do anno de mil e nove centos e dez

Padre Ivo Le Pichan

Em minha presença e das testemunhas Jose' Moreira da Cunha e Jose' Nunes de Moraes compareceram para receberem-se em matrimonio os nubentes Waldomiro Gomes Cardoso e Maria Ramira de Jesus. Elle natural desta com vinte annos de idade, filho legitimo de Albino Gomes Cardoso e Francisca Maria de Jesus. Ella, natural desta, solteira, com dezotto annos de idade, filha de Leodoro Mendez Cardoso. E depois das tres proclamações de estylo, e não havendo impedimento algum, conforme reza e determina o santo Concilio Tridentino, os recebi em matrimonio aos tres do mez de setembro do anno de mil e nove centos e dez.

Padre Ivo Le Pichan

Em minha presença e das testemunhas Jose' Moreira da Cunha e Joao Vieira, compareceram para se receberem em matrimonio Roberto Francisco de Mello e Deolinda Cardoso da Cunha. Elle natural desta, solteiro, com vinte e seis annos

Idade, filho legitimo de Joaquim Francisco de  
Mello e Brancina Cardoso de Oliveira, já fallecidos.  
Ella natural desta, solteira, com dezotto annos de  
idade, filha legitima de Joaquim Valentim da  
Silva e Rosa Cardoso da Cunha, fallecidos, e  
não havendo impedimento algum, e depois de  
ter feitas as proclamações do estylo, conforme  
reza e determina o santo concilio de Trento, os  
recebi em matrimonio aos tres do mez de  
setembro do anno de mil e nove centos e  
dez.

Padre Lvo Le Bisban

Jose  
Lopez de  
Toledo

Bernardino  
Maria da  
Conceição

Compareceram perante mim e as testemunhas Bernar-  
dino Jose Toledo e Bernardino Lopez de Toledo  
para se receberem em matrimonio os Nubentes Jose  
Lopez de Toledo e Bernardina Maria da Conceição,  
Elle nascido em S. Jose de Toledo, e baptizado e  
morador de S. Jose de Toledo, com vinte e  
dois annos de idade, solteiro, filho legitimo  
de Ceorio Lopez de Toledo e Celestina Maria  
do Jesus; ella com vinte annos de idade  
solteira, nascida, baptizada e moradora  
desta, filha legitima de Leopoldino Jose  
de Toledo e Euphrosina Maria da Conceição.  
E depois de ter feitas as proclamações do  
estilo, e não havendo impedimento algum,  
assem como reza e determina o santo  
Concilio Tridentino, os recebi em ma-  
trimonio aos tres do mez de setembro do  
anno de mil e nove centos e dez.

Padre Lvo Le Bisban

Pedro  
Justo de Lima  
e  
Guilhermina  
Maria de  
Jesus

Comparceram perante mim e as testemunhas  
Julio Ferreira da Silva e Emgídio Mendes  
da Cunha, para se receberem em matrimonio  
os nubentes Pedro Justo de Lima e Guilhermina  
Maria de Jesus, ambos desta freguesia. Elle  
viuvo por obito de Carmelina Maria de  
Jesus, com vinte e oito annos de idade,  
filho legitimo de Ignacio Cardoso da Cunha  
e Silveira Maria de Jesus. Ella natural  
desta, solteira, com dezotto annos de idade,  
filha legitima de Leopoldino Gomes do  
Pinto e Gertrudes Maria de Jesus. E depois  
de ter feito as proclamações do stylo,  
e não havendo impedimento algum, conforme  
reza e determina o santo Concilio  
Preto, os celebrou em matrimonio aos  
seis de setembro de mil e novecentos e  
dez.

Padre Ivo Le Brito

Guilherme  
e  
Adelaide

Comparceram perante mim e as testemunhas  
Alexandre Portalatti e Manoel Lopez de  
Moraes, sobrinho, para se receberem em  
matrimonio os nubentes Guilherme Machado  
Dias e Maria das Neves. Elle, natural  
desta, solteiro, com vinte e dois annos de  
idade, filho legitimo de Luiz Machado  
Dias, ja' fallecido e Alexandrina de Jesus.  
Ella, natural desta, solteira, com vinte e  
seis annos de idade, filha legitima de  
Francisco Manuel Domingues e Emerenciana  
Gonçalves de Oliveira. E depois das tres

proclamações do estylo, e não havendo  
impedimento algum, conforme reza e  
determina o santo Concilio Tridentino, os  
recebi em matrimonio aos sete do mez  
de setembro do anno de mil e nove Centos  
e dez.

---

Padre Lvo Le Bisson

Pedro e Prudencia  
Em minha presença e das testemunhas os  
Coronel Theophilo Cardoso Pinto e Faustino  
Lopez de Oliveira, compareceram para se  
receberem em matrimonio os Nubentes  
Pedro Alves de Oliveira e Prudencia Maria de  
Jesus. Elle natural desta de vinte e um annos  
de idade, solteiro, filho de Emigdio Alves  
de Oliveira e Theodora Bueno de Souza.  
Ella, natural desta, com dezesseis annos de  
idade, solteira, filha de Laurencio Francisco  
de Souza e Gertrudes Maria de Jesus. E  
depois das tres proclamações do estylo e  
não havendo impedimento nenhum, conforme  
reza e determina o santo Concilio Tridentino  
os recebi em matrimonio aos sete do  
mez de setembro do anno de mil e  
nove Centos e dez.

---

Padre Lvo Le Bisson

Albano e Angelina  
Em minha presença e das testemunhas, Alexandre  
Bertalotti e Damiao Bueno de Andrade  
compareceram para se receberem em matrimonio  
os Nubentes Albano Francisco Ferreira Pa' e Angelina



Oliveira Dorta, cumbes desta parochia. Elle, filho de Jose Augusto Ferreira Pe e Francisca Emilia Da Silva Pinto; ella de Antonio De Mello e Carolina D'Oliveira Dorta. E depois de feitas as proclamações do estylo, e havendo obtido do Exm. Sr Bispo Diocesano dispensa do impedimento de Consanguinidade em terceiro grau lateral igual, e nao havendo outro impedimento algum, conforme reza e determina o Santo Concilio de Trento, os recebi em matrimonio aos sete do mez de setembro de mil e nove centos e dez.

Padre Jo Le Bihan

Flausino e Leonidia

Aos oito de setembro de mil e nove centos e dez, compareceram perante mim e os testemunhas sr Cosé Theophilo Cardoso Pinto e Jose Restivo os nubentes Flausino Cardoso de Almeida e Leonidia Mui de Souza para se receberem em matrimonio. Elle natural desta, viuvo por fallecimento de Flora de Jesus, filho (de Jose Correa de Godoy) e Anna Elinora de Almeida, fahcedor, com vinte e oito annos de idade. Elle natural desta, com dezoito annos de idade, filho legitimo de Joaquim Antonio da Silva e Gertrude de Souza. E depois de ter feito os proclama de estylo, e havendo ingenua do Exm. Sr Bispo Diocesano do impedi-

mento de affinidade licita; e não havendo  
outro impedimento, além do mencionado,  
Conforme reza e determina o santo Concilio  
Trentino, os recebi em matrimonio  
do dia supra

Padre Ivo Le Bisson

Compareceram perante mim e as testemunhas  
Arleino

Joaquim  
e

Virgilia

para se casarem os nubentes Joaquim Carlos  
Bueno e Virgilia Maria de Jesus. Elle com  
vinte annos de idade, natural de Juazeiro e  
residente nesta Parochia, - solteiro, filho  
legitimo de Carlos José de Oliveira e Gertrude  
Maria de Jesus. — Ella, com dez oito annos  
de idade, solteira, filha legitima de Evaristo  
de Souza de Moraes e Gertrude Maria de Camargo.  
E depois de feitas as proclamações do estylo,  
e não havendo impedimento algum, conforme  
reza e determina o santo Concilio Trentino  
os recebi em matrimonio, nos oitavo de  
Outubro do anno de mil e nove e  
centos e dez.

Padre Ivo Le Bisson

Paulino  
e

Rita

Em minha presença e das testemunhas José  
Pires de Oliveira e Francisco do Prado Paulista,  
Compareceram para receberem-se em matrimo-  
nio Paulino Severiano de Oliveira e Rita  
Pinto de Oliveira. Elle, solteiro, filho legitimo  
de José Severiano de Oliveira, já fallecido e  
Anna Francisca de Jesus, natural e residente nestes.

Elle com dezasete annos de idade, solteira, solteira, filha legitima de Antonio Moreira da Silva f.º fallecido de Oliveira Pinto, natural e residente nesto. E depois de feitas as proclamas de estgo e nao havendo impedimento algum, conforme regra e determino o santo Concilio Tridentino os recebi em matrimonio aos

de setembro do anno de mil e nove centos e dez.  
Padre Lvo Le Bisban

João  
e  
Rosalino

Em minha presenca e das testemunhas Jose Aparecida de Oliveira e Antonio Gomes da Silva, compareceram para receberem se em matrimonio João Peres Cardoso e Rosalino de Oliveira. Elle, com vinte e tres annos de idade, natural desta parochia filho legitimo de Placido Peres Cardoso e Maria Francisca de Oliveira, ella filha legitima de Jose Antonio da Silva e Maria Ramos de Oliveira. E depois de feitas as proclamações do estgo e sem que houvesse impedimento algum, conforme regra e determino o santo Concilio Tridentino, os recebi em matrimonio aos oito do mes de Outubro do anno de mil e nove centos e dez.

Padre Lvo Le Bisban

Em minha presenca e das testemunhas Jose Gonçalves de Oliveira e Cunha e Aralino Antonio

Joaquim e Virgêlia  
de Oliveira, Compareceram para se receberem em  
matrimônio os nubentes Joaquim Carlos Bueno,  
com vinte annos de idade, filho legítimo de Carlos  
e Jose de Oliveira e Gertrudes Maria de Jesus, e  
Virgêlia Maria de Jesus, com dezotto annos de  
idade, filha legitima de Lourenço de Souza de  
Almeida e Gertrudes Maria de Camargo; e ambos  
desta parochia. E depois de feitas as proclamações  
do estylo, e não havendo impedimento  
algun, Conforme reza e determina o Santo  
Concilio de Trento, os recebi em matrimonio,  
aos oito do mez de Outubro do mil e nove  
Centos e dez.

Padre Ivo Le Bisban

Raoul e Maria  
Em minha presença e dias testemunhas  
donos Simões Estilzto Cardoso e Jose Antonio de  
Oliveira, Compareceram para se receberem em  
matrimônio os nubentes Raoul Marquez de Oliveira  
e Maria Conceição, ambos desta freguesia. Elle  
solteiro, com vinte e dois annos de idade, filho  
legítimo de Claudino Marquez de Oliveira e  
Maria de Jesus. Ella, solteira, com dezesseis  
annos de idade, filha legitima de Seraphim  
Laurenço Ribeiro da Silva, já fallecido e  
Rita Maria de Jesus. E depois de feitas  
as proclamações do estylo, e não havendo  
impedimento algum, Conforme reza e determina  
o Santo Concilio de Trento, os recebi em  
matrimonio, aos oito de Outubro do anno  
do mil e nove Centos e dez.

Padre Ivo Le Bisban

Em minha presença e das testemunhas Antonio Cardozo de Lima e Vidal Pires Lisboa, compareceram para receberem-se em matrimonio os Nubentes Joao Henrique de Godoy e Elia Maria de Oliveira, ambos desta parochia. Elle, solteiro, com vinte e seis annos de idade, filho legitimo de Henrique Cardozo de Godoy e Francisca Maria de Jesus. Ella, solteira, com dezesseis annos de idade, filha legitima de Francisco Cardozo Pires e Francisca Pinto de Moraes. E depois de ter feito as proclamações do estylo e não havendo impedimento algum, conforme reza e determina o santo Concilio Tridentino, os recebi em matrimonio por quizes do mez de Outubro do anno de mil e nove centos e dez.

Padre Joao Le Pihan

Em minha presença e das testemunhas Libanio de Oliveira Borges e Graciano Cardozo de Lima, compareceram para se receberem em Matrimonio Paristo Souza Netto e Antonia de Souza, ambos desta parochia, Elle com vinte e quatro annos de idade, solteiro, filho legitimo de Joao d. Affrancia e Delfina de Jesus. Ella, solteira, com dezesseis annos de idade, filha legitima de Alvaro Justo de Lima e Florentina Baptista de Souza. E depois de ter obtido do Exm. Sr. Bispo Diocesano dispensa do impedimento de

João

Elisa

Paristo

Antonia

Consanguinidade em segundo grau lateral,  
igual, e não havendo outro impedimento,  
algun, conforme reza e determina o  
Santo Concilio de Trento, os recebi em matrimo-  
nio, aos quinze do mez de Outubro do  
anno de mil e nove Centos e dez,

Padre Lvo Le Bihan

Antonio e Cherubina  
Em minha presença e das testemunhas Augustinho  
Alves de Oliveira e Joze Antonio de Moraes,  
Compareceram para se receberem em matrimonio  
os Nubentes Antonio de Souza Bueno e  
Cherubina Ferreira dos Santos, ambos desta  
parochia. Elle, com trinta e quatro annos de  
idade, (viuvo por fallecimento de Anna  
Gonzalez de Almeida), filha legitima de Joaquin  
de Souza Bueno e Prandina Gonzalez de Souza.  
Ella, solteira, com dezete annos de idade,  
filha legitima de Justino Ferreira dos Santos e  
Olympia Francisca de Souza. E depois  
de feitas as proclamações do estylo, e  
havendo dispensa do Excmo Sr Bispo Diocesano  
do impedimento de affinidade, licita, em  
segundo grau], conforme reza e determina  
o Santo Concilio Tridentino, os recebi em  
matrimonio aos vinte e dois do mez de  
Outubro do anno de mil e nove Centos e dez,

1) N.B. não tem impedimento algum, e o nome e solteiro Padre Lvo Le Bihan

Em minha presença e das testemunhas Theophilo Cardozo Pinto e João Vieira, compareceram para se receberem em matrimonio os nubentes Francisco Sanchez Martins, com sessenta e dois annos de idade, viuvo de D. Dolores Camancio Martins, filho legitimo de Francisco Sanchez Pastor.

Ella D. Anna de Souza de Moraes, com sessenta e um annos de idade, viuva por fallecimento de Marcello Gomes do Prado filha de Manoel Antonio da Silva e Delfina Maria do Couto. E depois de ter feito as proclamações do estylo e não havendo impedimento algum, conforme reza e determina o santo Concilio de Trento, os recebi em matrimonio ao primeiro do mez de novembro do anno de mil e nove centos e dez.

Pet. J. de Brito

Em minha presença e das testemunhas Bernardino Pinto da Silva Cruz e Torquato Romazini, compareceram, para se receberem em matrimonio os nubentes Allano Nunes de Oliveira e Anna Pinto de Oliveira. Elle, solteiro, nascido, baptizado e morador desta, com dezante annos de idade, filho legitimo de Francisco Nunes de Oliveira e Pallina Maria de Jesus. Ella, solteira, nascida, baptizada e moradora desta parochia, com vinte annos de idade, filha legitima de Bento Alves de Oliveira e Francisco Pinto de Oliveira. Depois de ter feito as tres proclamações de

Francisco

Anna.

Allano

Anna

estglo, e não havendo impedimento algum,  
Conforme reza e determina o santo Concilio  
Tridentino, os recebi em matrimonio aos  
cinco do mez de Novembro do anno de mil  
nove centos e dez.

Padre Ivo Le Bisban

Jose

e  
Maria

Em minha presença e Das testemunhas  
Jose Moreira da Cunha e  
Pedro de Oliveira J. Horta,  
Compareceram para se receberem em  
matrimonio os nubentes Jose de Oliveira  
Bueno e Prado e Maria Goncalves de Souza.  
Elle, natural desta, com dezesseis annos  
de idade, solteiro, filho de Eledoro Mendes  
Cardoso. Ella, natural desta, solteira,  
com dez annos annos de idade, filha legitima  
de Jose Goncalves de Souza e de Carolina  
Cardoso, ja fallecida. E depois de  
ter feito tres proclamações do estglo, e  
não havendo impedimento algum, Conforme  
reza e determina o santo Concilio de  
Trento, os recebi em matrimonio aos  
doze do mez de novembro do anno de  
mil e nove centos e dez.

Padre Ivo Le Bisban

Em minha presença e Das testemunhas  
Fernando de Moura e  
Benjamin Alves de Almeida



Liberally

Horacio

Compareceram para se receberem em matrimonio os Nubentes Horacio Francisco Da Cunha e Guilhermina Maria de Jesus. Elle desta parochia com vinte e um annos de idade, solteiro, filho legitimo de Juazeiro Francisco Da Cunha, ja' fallecido e Maria Ignacia de Jesus.

Guilhermina

Elle, natural, solteiro, com quinze annos de idade, filha legitima de Jose da Silva Telles e Maria Juazeiro de Jesus. E depois de ter feito as tres proclamações do estylo, e não havendo impedimento algum, conforme rezou e determinava o santo Concilio Tridentino, os recebi em matrimonio aos quatorze dias de novembro, do anno de mil e novecentos e dez.

Padre Joze Le Bisban

Mozes

e

Maria.

Em minha presença e das testemunhas Agostinho Albuquerque de Oliveira e Antonio Gomes Da Silva, compareceram para se receberem em matrimonio os Nubentes Moyses Baptista Da Silva e Maria de Jesus de Oliveira. Elle, natural desta parochia, com vinte e cinco annos de idade, filho legitimo de Francisco Baptista Da Silva e Anna Cardoso de Oliveira, solteiro. Elle, natural desta, com vinte e um annos de idade, filha legitima de Porfirio Nunes de Oliveira e Virginia Maria de Jesus, solteira. E não havendo impedimento algum e depois de feitas as proclamações conforme rezou

e determina o santo Concilio de Trento,  
os recebi em matrimonio, aos vinte e  
quatro de novembro de mil e nove  
centos e dez.

Padre Joo Le Bisnar

**Leopoldino** Em minha presenca e das testemunhas  
Francisco Peres Pimentel e Joaquin Sanchez,  
e  
Cherubonia Compareceram para se receberem em matrimonio  
os nubentes Leopoldino Mendes Cardoso e  
**Maria** Cherubonia Maria de Jesus. Elle natural  
desta, solteiro com vinte e um annos de  
idade, filho legitimo de Joo Mendes Cardoso  
da Cunha, ja fallecido, e Anna Maria de  
Jesus. - Ella, natural desta, solteira,  
com dezete annos de idade, filha legitima  
de Alvaro Gomes Cardoso e Francisca Maria  
de Jesus. E depois de ter feito as tres  
proclamaes do artigo, e nao havendo  
impedimento algum, conforme reza  
e determina o santo Concilio Tridentino,  
os recebi em matrimonio aos vinte e  
seis do mez de novembro do anno de  
mil e nove centos e dez.

Padre Joo Le Bisnar

**Antonio** Em minha presenca e das testemunhas  
e Benjamin Alves de Almeida e Joo Rosa  
da Silva, Compareceram para se receberem  
**Rita** em matrimonio os nubentes Antonio Francisco  
Pinto e Rita Rosa da Silva. Elle, solteiro

Com vinte annos de idade, filho legitimo de  
 Joaquin Francisco Preto e Maria de Jesus,  
 fallecida. Elle, solteiro. Com quinze annos  
 de idade, filha legitima de Lauriano Magu-  
 shas do Couto e Rosa Alexandrina da Silva.  
 E depois de ter feito as tres proclamações  
 de estylo, e não havendo impedimento algum.  
 Conforme reza e determina o santo Concilio  
 de Trento, os recebi em matrimonio aos  
 vinte e seis de novembro de mil e nove  
 centos e dez.

Padre Ivo Le Bihan

Artilio

Em minha presença e das testemunhas Antonio  
 Manoel de Oliveira e Joaquin Antonio de  
 Oliveira, compareceram para se receberem em  
 matrimonio Artilio de Gués e Rita Silva.  
 ambos deita. Elle, solteiro, com vinte e seis  
 annos de idade, filho de João Silva e  
 Gertrude Silva. Ella, solteira, com vinte  
 e seis annos de idade, filha legitima de  
 João Silva e Gertrude Silva. E depois de  
 ter feito as tres proclamações de estylo e  
 não havendo impedimento algum, conforme  
 reza e determina o santo concilio de Trento,  
 os recebi em matrimonio aos tres de  
 dezembro de mil e nove centos e dez.

Rita

Padre Ivo Le Bihan

Francisco Em minha presença e Das testemunhas Condido  
de Souza de Oliveira e Seraphim Bueno de  
Souza, Compareceram para se receberem em  
matrimônio os nubentes Francisco de Paula  
Felicia Machado e Felicia Antonis de Oliveira.  
Ambos desta parochia. Elle, com cimesas  
e sete annos de idade, viuvo por fallecimento  
do primeiro matrimonio de Anna Maria de  
Jesus, e em segundo de Maria Antonis da  
Silva, — filho legitimo de finado  
João Leme Machado e Joannina da Cunha  
Cardoso; — ella, solteira, filha  
legitima de Pedro Henrique de Oliveira  
e Delfina Paulo de Oliveira, — com  
dezesseis annos de idade, e feitas as  
proclamas e nao havendo impedimento nem  
de Consanguinidade, nem de affinitydade, Confirma  
reza e determina o santo concilio de  
frente os recebi em matrimonio no  
Arz do mez de Dezembro de mil e  
nove centos e dez

Padre Fr. Le Bihun

Caristo Em minha presença e Das testemunhas José  
Pinto de Souza e Albano Goncalves de Souza.  
Compareceram, para se receberem em  
matrimônio os nubentes Caristo Antonio da  
Antonia Silva e Antonia Goncalves de Souza. Elle  
viuvo por fallecimento de Maria Goncalves  
de Souza, com vinte e sete annos de  
idade, filho legitimo de Joaquin Antonio

Da Silva e Gertrude Maria de Jesus.  
 Ella, solteira, com dez annos de idade,  
 filha legitima de Imigdio Alves de Oliveira  
 e Amelinda Pinto de Souza. e ambos  
 desta parochia. E depois de feitas as  
 proclamações do estylo, e não havendo  
 impedimento algum, conforme oyeza e  
 determinação do santo Concilio Tridentino  
 os recebi em matrimonio aos tres  
 do mez de dezembro do anno de mil  
 e novecentos e dez.

Padre Lvo Le Bisnar

Fausto  
 e  
 Rita

Em minha presença e das testemunhas Daniel  
 Gomes de Oliveira e José Ferreira da Silva  
 compareceram para se receberem em matrimonio  
 os nubentes Fausto Cunha e Rita Maria  
 de Jesus. Elle com dez annos de idade  
 nascido, baptizado e morador. Filho  
 legitimo de Joaquina da Cunha e Maria de  
 Jesus. Ella, com dez annos de idade,  
 moradora desta, filha legitima de João  
 Francisco de Oliveira e Alexandrina  
 Maria de Paula. E depois de ter feito  
 as tres proclamas e não havendo impedimento  
 algum, os recebi em matrimonio aos tres  
 do mez de dezembro do anno de mil e  
 novecentos e dez.

Padre Lvo Le Bisnar

Com minha presença e dos testemunhas Pedro  
 de Oliveira Dantas e Quirino Feliz de Oliveira  
 Compareceram para se receberem em casamento  
 os nubentes José Goncalves de Souza e  
 Maria Cardoso da Cunha. Elle, com  
 quarenta e dois annos de idade, viuvo  
 por fallecimento de Carolina Cardoso, filha  
 legitima de Lourenço Goncalves de Souza e  
 Francisca Alves de Almeida, fallecida.  
 Elle solteiro, com vinte e um annos  
 de idade, filha legitima de Domingos Telles  
 de Oliveira e Felicia Cardoso fallecida.  
 e depois de ter sido proclamados tres  
 vezes, e havendo do Excm<sup>o</sup> Sr Bispo  
 Diocesano dispensa de afinidade licita  
 em terceiro grau completo, e não  
 havendo outro impedimento alem do  
 mencionada, conforme reza e determina  
 o santo Concilio de Trento, os receberam em  
 matrimonio no dia do mez de dezembro  
 do anno de mil e nove centos e dez  
 Pedro Luz Le Brito

Com minha presença e dos testemunhas Simão  
 Francisco de Moraes Dias e Luiz José Cardoso,  
 Compareceram para se receberem em matrimonio  
 os nubentes Marcolino Goncalves de Souza e  
 Maria Anna Maria de Jesus. Elle, filho legitimo de  
 Francisco Goncalves de Souza, fallecido e  
 Marianna Alves de Jesus, fallecida. Tem o noivo  
 vinte e sete annos de idade. Ella tem trinta e

quatro annos de idade, viuva de  
 Andorillo Antonio dos Santos. Elle e'  
 solteiro; ambos moradores desta parochia.  
 E depois de ter sido proclamados em tres  
 Domingos, e nao havendo impedimento algum,  
 Conforme reza e determina o Santo Concilio  
 Tridentino, os recebi em matrimonio aos  
 dezete do mez de dezembro do anno de  
 mil e nove centos e dez.

Padre Lvo Le Pichon.

Antonio

Em minha presenca e das testemunhas  
 Justino Luiz Marinho e Humberto Barletta,  
 compareceram para se receberem em matrimonio  
 os nubentes Antonio de Moraes Dias e  
 Maria de Jesus. Elle filho legitimo de Lameo  
 Francisco de Moraes Dias e Leopoldina  
 Augusta da Conceicao, fallecida. Ella,  
 filha legitima de Antonio Goncalves de  
 Souza e Cecilia Maria das Dores. Elle  
 solteiro com vinte e cinco annos de idade.  
 Ella, solteira, com dezenove annos de  
 idade. Elle natural e residente na  
 parochia de S. Jose dos Tolados e ella  
 natural e residente nesta. E depois de  
 ter sido proclamados em tres Domingos e  
 nao havendo impedimento algum,  
 Conforme reza e determina o Santo  
 Concilio Tridentino, os recebi em matri-  
 monio aos dezete de dezembro de mil  
 e nove centos e dez.

Maria

Padre Lvo Le Pichon

Geopoldina  
e  
Anna

Antes  
Souza de Moraes e José Maria **Sanches** **com**  
pareceram para se casarem os nubentes: Geopol  
dino Pereira de Anauy e Anna **Pinto de Ol**  
veira, elle, solteiro, com **Antes** **anos** de idade, filho legi  
timo de Joaquim Pereira de Anauy, já falle  
cido, e Deslinda Maria de Jesus, **ella**, viúva  
por obito de Jacintho **Pinto de Oliveira**, **com** **anos**  
e sete annos de idade, filha legitima de Francis  
**Pinto de Oliveira** e **Carolina Maria de**  
**Nello**, já fallecida elle. E depois de feitas as  
proclamações do estylo e não havendo **de** **impe**  
dimento algum os casei aos sete dias do mez de  
Janeiro de mil novecentos e **noze**, **conforme**  
**resolução** e **determinação** do **santo** **Conselho** **de** **trinta**

Padre Lvo Le **Pihan**

Bernardino  
e  
Olivia

Antes  
Simão **Stylda** **Cardoso** e **Deslinda** **Luiz**  
**Maximiana** **com** **pareceram** **para** **se** **casar**  
com os nubentes Bernardino José **de Toledo**  
e Olivia **Saes**; elle, solteiro, com **seis** **anos** **e** **oito**  
**meses** de idade, filho legitimo de José **Antonio**  
**de Toledo**, já fallecido e **Bernarda** **Maria**  
**de Oliveira**, **ella**, solteira, com **doze** **e** **oito** **anos**  
**meses** de idade, filha legitima de **João** **Saes**  
**Peres** e **Isabel** **Gabriel** **Garcia**. E depois de  
feitas as proclamações do estylo e não havendo  
nenhum impedimento, os casei, **conforme** **resolução**  
e **determinação** do **santo** **Conselho** **de** **trinta**  
**e** **quatro**  
**ze** **dias** **do** **mez** **de** **Janeiro** **de** **mil** **novecentos**  
**e** **noze**. Padre Lvo Le **Pihan**



Jose  
e  
Oliza

Em minha presença e das testemunhas Timotheo Stylita Cardoso e Manoel Marinho compareceram para casar-se os nubentes José Carderaro Neto e Oliza Alves de Almeida; elle viuvo por obito de Clotina da Gloria Telles, com vinte e oito annos de idade, filho legitimo de Nicolau Carderaro e Anna Veronica de Oliveira; ella solteira, com dezasete annos de idade, filha legitima de Collexto Pedroso de Moraes e Paulina Alves de Almeida. E depois de feitas as proclamações do estylo e não havendo nenhum impedimento, os casei, conforme reza e determina o santo conselho de Trento, aos vinte e seis dias do mez de Janeiro de mil novecentos e onze.

Padre Lvo Le Bihan

Norberto  
e  
Lantina

Pros vinte e oito do mez de Janeiro de mil e nove centos e onze, em minha presença e das testemunhas Amancio Gomes da Silva e Antonio ~~Monte~~ compareceram para se receberem em matrimonio os nubentes Norberto Pires de Oliveira e Lantina Maria de Jesus, ambos de esta parochia. Elle, com vinte e quatro annos de idade, filho legitimo de Joao Pires de Oliveira e da fallecida Lucima Alves da Almeida; ella solteira, com dezotto annos de idade, filha legitima de Joaquim Francisco de Oliveira e da fallecida Francisca Maria de Jesus. E depois de ter feito as tres proclamações

Do estylo, e não havendo impedimento algum,  
conforme reza e determina o santo Concilio  
Tridentino, os receli em matrimonio, no  
dia e anno supra.

Padre Lvo Le Bisban

Alfredo  
e  
Judith

Com minha presença e das testemunas Theomeão  
Stylito Cardoso e Henrique Baraglia comparece-  
ram para se casar os nubentes Alfredo Olivetto  
e Judith Baraglia; elle, solteiro, com dezes nove  
annos de idade, filho legitimo de Pedro Olivetto  
e Margarida Gato; ella, solteira, com quinze  
annos de idade, filha legitima de João Ba-  
raglia e Sibila Barb. E depois de feitas as  
proclamações do estylo e não havendo impe-  
dimento algum, conforme reza e determina  
o santo concilio tridentino, os receli em matre-  
monio aos seis dias do meyz de Fevereiro de mil  
novecentos e onze.

Padre Lvo Le Bisban

Quintino  
e  
Culalia

Com minha presença e das testemunas The-  
rencio Cardoso Pinto e Leopoldina Pedroso de Mo-  
raes compareceram para casar os nubentes Quo-  
tino Moreira da Silva e Culalia Maria de Jesus,  
elle, solteiro, com vinte e dois annos de idade, filho  
legitimo de Antonio Moreira da Silva, já falle-  
cido, e Liduvina Pinto de Oliveira; ella, solteira,  
com dezesseis annos de idade, filha legitima de  
Theodoro Cardoso da Cunha e Amélia Maria  
de Jesus, já fallecida. E depois de feitas as procla-  
mações do estylo e não apparecendo nenhum  
impedimento, conforme reza e determina

o santo concilio tridentino, os recbi em ma trimonio, aos dezoto dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e onze.

Padre Ivo Le Pichon

Oracio  
e  
Jeserina

Em minha presenca e das testemunhas Theophilo Cardoso Pinto e Fernando Mari compareceram para se casar os nubentes Oracio Gomes de Oliveira e Jeserina Alves de Almeida; elle, solteiro, com vinte e um anno de idade, filho legitimo de Balduino Gomes de Oliveira e Francisca Maria da Conceicao, ella, solteira, com dezete annos de idade, filha legitima de Epiphanio Alves de Almeida e Guillermina Maria de Azevedo. E depois de feitas as proclamações do estylo e não havendo impedimento algum conforme sua e determina o santo concilio tridentino, os recbi em matrimonio aos vinte e cinco dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e onze.

Padre Ivo Le Pichon

Theodolina  
e  
Faustina

Em minha presenca e das testemunhas Clemente Antonio Mendes e Timotheo Cardoso, ~~Polo~~ compareceram para se casar os nubentes Theodolina Clemente de Campos e Faustina Sophia de Azevedo; elle, solteiro, com dezoto annos de idade, filho legitimo de Jose de Oliveira Campos e Constança Clementina do Nascimento, ella, solteira, com quinze annos de idade, filha legitima de Justino Domingues de Azevedo e Leopoldina Maria de Azevedo. E depois de feitas as proclamações do estylo e não havendo impedimento algum conforme sua e determina o santo concilio tridentino, os recbi em matrimonio aos vinte e cinco dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e onze.

1) Antonio Sabino de Azevedo

Padre Ivo Le Pichon

28  
José  
e  
Atuliana

Em minha presença e das testemunhas Luiz  
Nunes Cardoso e Cyrillo José Vieira compareceram  
para se casar os nubentes José Antonio da Silva e  
Atuliana Maria de Azevedo; elle, solteiro, com  
dezenove annos de idade, filho legitimo de An-  
tonio Gomes da Silva e Faustina Nunes de Moraes,  
ella, solteira, com dezesseis annos de idade, filha  
legitima de Guilherme Pereira de Azevedo e  
Cecilia Maria de Jesus. Depois de feitas  
as proclamações do estylo e não havendo im-  
pedimento algum, conforme reza e de ter mma  
orante concilio tridentino os recebi em matri-  
monio nos vinte e cinco dias do mez de Fevereiro de  
mil novecentos e onze.

Rodolpho Lvo de Brito

Antonio  
e  
Laura

Em minha presença e das testemunhas  
José Cardoso da Cunha, digo, de Lima e  
João Cardoso de Lima compareceram para  
se receber em matri-  
monio os nubentes: An-  
tonio Cardoso Pinto e Laura Nunes de Azevedo;  
elle, solteiro, com vinte e dois annos de idade,  
filho legitimo de Francisco Mendes Cardoso  
Honrado e Felisbina Gomes da Silva; ella, solteira,  
com annos de idade, filha legitima  
de Cleodoro Pinto de Oliveira e Olinda Nunes  
de Azevedo. Depois de feitas as proclamações  
do estylo e de dispensa do Cam. do Bispo do im-  
pedimento de consanguinidade em segundo grau  
lateral mixto ao primeiro e não havendo outro  
impedimento, os recebi em matri-  
monio, conforme reza e de termina o santo concilio tridentino.

José  
e  
Atuliana

Em minha presença e das testemunhas Luiz  
Mous Cardoso e Cyrillo José Vieira compareceram  
para se casar os nubentes José Antonio da Silva e  
Atuliana Maria de Souza; elle, solteiro, com  
dezenove annos de idade, filho legitimo de An-  
tonio Gomes da Silva e Augusta Alves de Moraes,  
ella, solteira, com dezessis annos de idade, filha  
legitima de Guilherme Pereira de Souza e  
Escobarista Maria de Jesus. E depois de feitas  
as proclamações do estilo e não havendo im-  
pedimento algum, conforme rezas e de terminação  
do santo concilio tridentino os celebrou em matrimo-  
nio nos vinte e cinco dias do mez de Fevereiro de  
mil novecentos e onze.

Rodolfo Lvo de Brito

Antonio  
e  
Laura

Em minha presença e das testemunhas  
José Cardoso da Cunha, diogo de Lima e  
João Cardoso de Lima compareceram para  
se receber em matrimonio os nubentes An-  
tonio Cardoso Pinto e Laura Alves de Almeida;  
elle, solteiro, com vinte e dois annos de idade,  
filho legitimo de Francisco Mendes Cardoso  
Honrado e Felisbiza Gomes da Silva, ella,  
solteira, com \_\_\_\_\_ annos de idade, filha legitima  
de Cleodoro Pinto de Oliveira e Olinda Alves  
de Almeida. E depois de feitas as proclamações  
do estilo e de dispensa do Cam.º Sr. Bispo de im-  
pedimento de consanguinidade de um segundo grau  
lateral mixto ao primeiro e não havendo outro  
impedimento, os celebrou em matrimonio, conforme  
rezas e de terminação do santo concilio tridentino.

Trinta e cinco dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e onze

Pedro  
&  
Jorgina

Padre João Le Pichon

Em minha presença e dos testemunhos Miguel Flor e Geraldo de Cuinto compareceram para se receber em matrimonio os nubentes Pedro Souza de Moraes e Jorgina Gomes de Oliveira; elle, solteiro, com vinte e dois annos de idade, filho legitimo de Pedro Souza de Moraes e Silveira Maria de Oliveira, já fallecidos; ella, solteira, com dezto annos de idade, filha legitima de Manoel Florencio de Oliveira e Anna Gomes Pinto. E depois de feitos os proclamações do utyllo e não havendo impedimento algum, conforme se adtermina o santo concilio tridentino os recibos em matrimonio aos vinte e cinco dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e onze

Padre João Le Pichon

Em minha presença e das testemunhas Sr. Carlos Lourenço Stellgta Cardoso e David de Viana, compareceram para se receber em matrimonio os nubentes João Flora Stockler e d. Carmelia Alves de Almeida; ambos desta parochia. Elle, com vinte e dois annos de idade, filho de Jose Flora Stockler, já fallecido, e Gertruda Stockler, fallecida. Ella, com vinte e dois annos de idade. Numa sua fallecimento, Geraldo Antonio da Silva, filha legitima de Epifanio Alves

João  
&

Carmelia

28  
D. Almeida e Guilhermisia Gomes de  
Azevedo. E depois de ter feito as  
proclamações do estylo e não havendo  
impedimento algum. Conforme reza e  
determina o Santo Concilio Tridentino  
os recebi em matrimonio aos dezesseis do  
mez de março do anno de mil e  
nove centos e onze.

Padre Lvo Le Bisban

Em minha presença e das testemunhas  
Jose Rossi e Hercules Flaus, compare-  
Humberto Humberto  
e  
Lavinia Lavinia  
ceram presente comigo os nubentes  
Humberto Barletta e d. Lavinia Bertolotti  
e não havendo impedimento algum  
com palavras de presente e assim como  
reza e determina o Santo Concilio  
Tridentino. os recebi em matrimonio  
ao vinte do mez de Abril do anno  
de mil e nove centos e onze. Sendo  
o nubente com vinte annos de idade  
filho legitimo de Raphael Barletta e  
d. Lima Barletta. ella com dezete  
anno de idade, filha legitima de  
Eugenio Bertolotti e Adelaide Bertolotti.  
Ambos pertencentes a este parochia

Padre Lvo Le Bisban

Em minha presença e das testemunhas  
Fernando More e Antonio Pedro de Toledo

Compareceram para se receberem em  
matrimônio os nubentes José Moreira Netto  
e Brásiliana Maria da Augusta Ferreira  
Pó, ambos desta freguesia. Elle,  
com vinte e um annos de idade, filho  
legítimo de Balduino Nunes de Moraes  
e Balduina Pedrosa de Oliveira,  
já fallecida. Ella, com dezeseis  
annos de idade, filha legítima de  
João Gomez de Gadoz e Guilhermina  
Augusta Ferreira Pó. Depois de  
ter feito as proclamações de estilo  
e não havendo impedimento algum,  
Conforme reza e determina o santo  
Concilio de Trento, os recebi em  
matrimônio aos vinte e dois de  
abril do anno de mil e novecentos  
e onze.

Rodre Lvo Le Bisban

Em minha presença e dos testemunhas Antonio  
de Oliveira Paulo e José Rosa da Silva  
Compareceram para se receberem em  
matrimônio os nubentes Alfredo Dominguez  
de Oliveira, com dezasseis annos de idade,  
valteiro, filho de Eugénio Marco de  
Jesus, nascido, baptizado e morador  
nesta freguesia; e Francisca Maria e Jesus,  
filha legítima de José de Ferra e Rinto e  
Emeranciana Maria e Jesus, de idade de  
quinze annos, nascida, baptizada e moradora

~~Francisca~~

José

Brásiliana

Alfredo

Francisca



nesta parochia, e nao havendo impedimento  
algun, e depois de ter feito as tres  
proclamaes do estylo, Conforme rez-a e  
Determina o Santo Concilio Tridentino as  
recebi em matrimonio aos vinte e nove  
do mez de Abril do anno de mil e  
nove centos e onze:

Padre Lvo Le Bihan

Com minha presenca e das testemunhas  
Gordiano Ferreira Coutinho e Argenro Goncalves de Sousa.  
Compareceram para se receberem em matrimonio  
os Nubentes Antonio Pereira de Sousa, Digo  
Antonio da Silva e Adolphina Alves de Sousa. Elle  
nattoiro, com vinte e dois annos de idade,  
filho legitimo de Jose Pereira da Silva,  
ja fallecido e de Maria das Dores, natural  
e residente nesta parochia. Ella, com  
vinte e seis annos de idade, filha legitima  
de Fortunio Alves de Sousa e de Januario  
Mara de Jesus; mulla por obito de  
Marcolino Alves de Sousa, natural e  
residente nesta freguezia. E depois de  
ter feito as tres proclamaes do estylo  
e nao havendo impedimento algum, Conforme  
rez-a e determina o Santo Concilio de  
Trento, as recebi em matrimonio, aos  
vinte de maio do anno de mil e  
nove centos e onze

Padre Lvo Le Bihan

Obediente

Em minha presença e Das testemunhas  
 Agostinho Alves de Oliveira e Adolpho Alves de Oliveira  
 Compareceram para se receberem em matrimonio  
 os nubentes Euflausino Alves de Oliveira e  
 Rita Maria de Jesus. Elle, com vinte e um  
 annos de idade, filho legitimo de Valerio Alves  
 de Oliveira e Maria Bueno de Sousa, residente  
 no bairro do Lopo, districto de Bragança.  
 Ella, com dezoito annos de idade, solteira,  
 filha legitima de Laurencio Francisco de Souza  
 e Gertrudes Maria de Jesus, todos do aqui.  
 E depois de ter feito as proclamações do  
 estylo e não havendo impedimento algum,  
 Confirme rezar e determina o santo concilio  
 Tridentino os recebi em matrimonio aos  
 vinte de maio do anno de mil e nove  
 Centos e onze.

Padre Lvo Le P. Bichari

Em minha presença e Das testemunhas  
 Jose Antonio de Moraes e Leopoldino  
 Pedrosa de Moraes, Compareceram para  
 se receberem em matrimonio os nubentes  
 Francisco Goncalves Bueno e Joanna  
 Maria da Conceição. Elle nascido no  
 bairro do Lopo, S. Paulo e morador  
 desta; com trinta e tres annos de  
 idade, orovo 1º por fallecimento de  
 Faustina Goncalves de Sousa; 2º e em  
 segundas nupcias pelo fallecimento de  
 Anna Goncalves de Almeida, filho

Euflausino

e

Rita

Francisco

e

Joanna

legitimis de Joaquin de Sousa Bueno e  
de Brândina Gonçalves de Sousa. Elle,  
com dezesseis annos de idade, nascida, baptizada  
e residente nesta, filha legitima de Pedro  
Dias, já fallecido e de Diolma Maria da  
Conceição. E depois de ter feito as  
tres proclamações do estylo, e não  
havendo impedimento algum, conforme  
reza e determina o santo Concilio de  
Trento, os recebi em matrimonio em  
vinte e sete do mez de marzo do anno  
de mil e nove centos e onze.

Padre Lvo Le Bihan

Jose  
e  
Benedicta

Em minha presença e das testemunhas  
Fernando Morri e Antonio Fernandez de Agueda,  
compareceram para se receberem em matrimonio  
os nubentes Jose Rodriguez Bueno, filho,  
e Benedicta Maria de Jesus. Elle, com  
quatro e tres annos de idade, filho legitimo de  
Jose Rodriguez Bueno e de Gertrude Maria  
de Jesus, solteiro, natural de Piracava,  
e residente nesta parochia. Ellea, solteira,  
com dezesseis annos de idade, filha legitima  
dos finados Adão Vaz de Lima e Lucinda  
Maria de Jesus, natural e residente nesta.  
E depois de ter feito as tres proclamações  
do estylo, e não havendo impedimento algum  
conforme reza e determina o santo Concilio  
de Trento, os recebi em matrimonio, em  
tres do mez de junho de mil e nove centos e onze.

Pe Lvo Le Bihan

Alfredo

Justina

Em minha presença e das testemunhas  
Bernardino José de Toledo e Benedito Paula  
Costa, compareceram para se receberem  
em matrimonio os Videntes Alfredo Paula  
da Costa e Justina Maria de Jesus. Elle  
Com vinte e cinco annos de idade, viuvo  
de Maria Anna de Jesus, filho de Luiz  
Paula da Costa e Maria Ignacia do  
Espirito - Santo, elle natural de  
Laguaraz. Illa Com trinta e oito annos  
de idade, viuva de João - Baptista Ferreira  
filha legitima de Joaquim Luiz Maranhão  
e Theodora Maria de Jesus, todos desta  
parochia. E depois de ter feito as tres  
proclamações do estylo, e não havendo  
impedimento algum, Confirme-se esta  
determinação do Santo Concilio de Trento, os  
recebi em matrimonio, aos tres de  
junho de mil e novecentos e onze

Padre Luz Le Bihan

Hermengildo

Paulina

Em minha presença e das testemunhas,  
João Guillem Marquez e Abel Gomes de Oliveira  
compareceram para se receberem em  
matrimonio os Videntes Hermengildo  
Gomes Ferreira, e D. Paulina Maria  
de Oliveira. Elle solteiro, de vinte e  
um annos de idade, filho legitimo de João  
Gomes Ferreira e de Guilhemina Ferreira  
P<sup>o</sup>, natural e residente nesta. Illa,  
solteira, de dezessis annos de idade

Alfredo

Justina

Em minha presença e das testemunhas Bernardino José de Toledo e Benedito Paula Costa, compareceram para se receberem em matrimonio os Videntes Alfredo Paula da Costa e Justina Maria de Jesus. Elle Com vinte e cinco annos de idade, viuvo de Maria Anna de Jesus, filho de Luiz Paula da Costa e Maria Ignacia do Espírito - Santo, elle natural de Laguna. Ella Com trinta e oito annos de idade, viuva de João Baptista Ferreira filha legitima de Joaquim Luiz Maranhão e Theodora Maria de Jesus, todas desta parochia. E depois de ter feito as tres proclamações do estylo, e não havendo impedimento algum, Conforme reza e determina o Santo Concilio de Trento, os recebi em matrimonio, aos tres de Junho de mil e novecentos e onze

Padre Lvo Le Pizhan

Hermengildo

Paulina

Em minha presença e das testemunhas João Guillem Marquez e Abel Gomes de Oliveira compareceram para se receberem em matrimonio os Videntes Hermengildo Gomes Ferreira, e D. Paulina Maria de Oliveira. Elle solteiro, de vinte e um annos de idade, filho legitimo de João Gomes Ferreira e de Guilhermina Ferreira Po', natural e residente nesta. Ella, solteira, de dezessis annos de idade

78  
filha legítima de Januario da Silva Pinto  
e Balthina Maria de Oliveira, já fallecida,  
ella solteira, natural e residente nesta  
parochia. E depois de ter feito as tres  
proclamações do estylo, e não havendo  
impedimento algum, Conforme reza e  
determina o Santo Concilio Tridentino,  
os recebi em matrimonio aos treze do  
mês de junho, do anno de mil e  
nove centos e onze.

Radne Ivo Le Bisban

Em minha presença e das testemunhas  
José Ramos de Oliveira Borges e Joaquim  
Gomes de Oliveira, compareceram para se  
receberem em matrimonio os nubentes  
Jacyntho Ferreira do Nascimento e Joannã  
Maria de Jesus, ambos desta freguezia.

Elle, com trinta e quatro annos de idade,  
filho de Vicente Ferreira do Nascimento  
e Josephã Maria de Jesus, já fallecido.

Ella, com dezessete annos de idade,  
filha de Américo Peres e Maria Ribeiro  
de Jesus. Elle, viuvo por fallecimento  
de Carolina Iva de Jesus. E depois das  
proclamações de estylo, e não havendo  
impedimento algum, Conforme reza e  
determina o Santo Concilio Tridentino,  
os recebi em matrimonio aos treze de junho  
de mil e nove centos e onze.

Radne Ivo Le Bisban

Jacyntho

e

Josephã

Em minha presença e das testemunhas  
 João Francisco Dos Santos e Manoel Pinto,  
 Compareceram para se receberem em matrimo-  
 nio os Nubentes Geminiano Antonio Gomez  
 e Maria Da Conceição De Jesus ambos  
 residentes nesta parochia. Elle baptizado  
 a vinte e nove de julho de mil oitocentos e  
 oito e ella baptizada aos onze de fevereiro  
 de mil e oitocentos e noventa e um. Elle  
 filho de Antonio Francisco Gomez e  
 de Maria Da Conceição De Jesus. Ella  
 filha legitima de Luiz Ferreira Da Silva  
 e Maria Francisca Do Espirito Santo.  
 E depois de ter feito as proclamações  
 do estylo, e não havendo impedimento  
 algum, conforme reza e determina o  
 Santo Concilio de Trento, os recebi  
 em matrimonio, aos vinte e nove de  
 julho do anno de mil e nove  
 centos e onze

Radne Lvo Le Bihan

Em minha presença e das testemunhas  
 Jose Borges e Joaquim Gomes de Oliveira  
 Compareceram para receberem-se em  
 matrimonio os Nubentes Theodoro Barbosa  
 de Toledo e Rita Maria de Oliveira, Elle  
 com vinte e quatro annos de idade,  
 solteiro, filho legitimo de Joaquim Pedro de  
 Toledo e Placidonio Maria de Jesus. Elle  
 com quinze annos de idade, filha legitima

Geminiano

Maria

Theodoro

Rita

de Carlos José de Almeida e Constante  
Maria de Oliveira, também natural e  
residente nesta parochia. E depois de  
ter feito as tres proclamações do estylo  
e havendo obtido do Exon. Sr Bispo  
Diocesano dispensa do parentesco de  
consanguinidade, simple, lateral,  
do terceiro grau attingente ao segundo,  
conforme reza e determina o Santo Concilio  
de Trento, os recebi em matrimonio  
aos oito do mez de julho do anno de  
mil e nove centos e onze.

Padre Joao Le Bispo

Em minha presença e das testemunhas Joao  
Jose de Oliveira e Eduardo Domingues  
Comparceram para se receberem em matrimo-  
nio os Nubentes Maximiano Louren de Moraes  
e Adelaide Maria de Jesus. Elle, solteiro  
com vinte e dois annos de idade, filho de  
Parristo Louren de Moraes e Gertruda Maria  
de Jesus, fallecida, ella filha legitima de  
Simplicio Fernandez da Silva e Candida  
Maria de Jesus, fallecida, de vinte e um annos  
de idade. E depois de ter feito os  
proclamos do estylo, e sem que houvesse  
impedimento algum, conforme reza e  
determina o Santo Concilio Tridentino,  
os recebi em matrimonio, aos oito e  
nove de julho de mil e nove centos e onze.

Padre Joao Le Bispo





(Visto em vista pontual o Santa Rita da Extrema, ao P.º de Agosto de 1911. + Antonio, Bispo Diocesano)

Loebereitz

Visto em vista pontual o Santa Rita da Extrema, ao P.º de Agosto de 1911. + Antonio, Bispo Diocesano

Joaquim  
e  
Lydia

Em minha presença e das testemunhas Antonio Pinto e Eufrozino Mendes da Silveira, compareceram os Nubentes Joaquim Gomez Pinto e Lydia Silva, ambas desta parochia, filhos legitimos, elle D. José Gomez Pinto e Maria Do Carmo, fallecidos, e ella, de Pedro Antonio da Silva e Virginia De Jesus e depois de ter obtido dispensa por proclamar e nao existendo impedimento algum de consanguinidade, estando eu previamente auctorisado pelo Ordinario Diocesano, conforme reza e determina o santo concilio de Trento, os recbi em matrimonio aos dois dias de Gomez de Agosto do anno de mil e nove centos e onze.

Padre Léo Le Ribeiro

Theodoro  
e  
Francisca

Em minha presença e das testemunhas Guilherme Marri e Francisco Pinheiro Pimentel, compareceram os Nubentes Theodoro Mendes de Lima e Francisca Maria de Jesus. e depois de ter o Bem Sr Bispo Diocesano dispensado por proclamar e nao havendo impedimento algum, sendo eu previamente auctorisado pelo Ordinario Diocesano, e sendo elles desta parochia e filhos, elle de Claudino Mendes de Lima e Rosa Cardoso; ella, de Camille Gomez de Oliveira ja fallecido e de Olinda Maria de Jesus

Conforme reza e determina o santo Concilio  
Tridentino, os recebi em matrimonio ao  
dois dias do mez de Agosto, do anno de  
mil e nove centos e onze.

Padre Ivo Le Bihan

Antonio  
e  
Laura

Em minha presenca e das testemunhas Antonio  
Alves da Cunha e Reginal de Paulo e  
Euphrasio de Souza, compareceram para  
se receberem em matrimonio os Nubentes  
Antonio Gomez Nogueira e Laura Gomes de  
Oliveira, ambos desta parochia, filhos, elle  
de Fortunato Gomez Nogueira, fallecido e Alexan-  
drino Alves de Almeida; ella, de Candido  
Pinto de Oliveira e Carolina Alves de Oliveira.  
E nao havendo impedimento algum, que  
os interdise de contrahirem matrimonio,  
e sendo eu pessoalmente auctorizado pelo  
sa Bispo Diocesano, Conforme reza e  
determina o santo Concilio Tridentino, os  
recebi em matrimonio ao primeiro dia do  
mez de Agosto, do anno de mil e nove centos  
e onze.

Padre Ivo Le Bihan

João  
e  
Joaquina

Em minha presenca e das testemunhas Alfredo  
Dominguez de Oliveira e Jose Rosa, compareceram  
para se receberem em matrimonio os Nubentes  
João-Baptista Monteiro e Joaquina Maria de  
Jesus, ambos desta parochia, filhos legitimos

elle De Manoel Dominguez e Emenciano Gomez de Oliveira, solteiro, de vinte e tres annos de idade; ella, filha legitima de januario da Silva Pinto e Balbina Gomez de Oliveira, fallecidos. Elle solteiro, com dezeseis annos de idade, e depois de ter feito as tres proclamações do estylo, e não havendo impedimento algum, conforme reza e determina o santo Concilio de Trento, os recebi em matrimonio aos doze dias do mez de Agosto do anno de mil e nove centos e onze.

Radne Lvo Le Pihan

Lindolpho

Em minha presença e das testemunhas Carlos José de Almeida e Pedro Antonio Ferreira compareceram para se receberem em matrimonio os nubentes Lindolpho Esteves dos Santos e Vitalina Maria de Jesus, ambos de esta parochia. Elle, solteiro, com vinte annos de idade, filho legitimo de João Nicolau dos Santos e Virginia Augusta do Espirito Santo. Ella, solteira, com dezeseis annos de idade, filha legitima de Candido Bueno de Souza e Ignez Maria de Jesus. E depois das tres denunciações do estylo, e não havendo impedimento algum, conforme reza e determina o santo Concilio de Trento, os recebi em matrimonio aos doze dias de Agosto de mil e nove centos e onze.

Vitalina

Radne Lvo Le Pihan

João  
e  
Lydia

Nos dez e nove dias do mez de Agosto, de mil novecentos e onze, pelas quatro horas da Tarde, nesta Matriz de Santa Rita, da Extrema, depois das denunciacões canonicas e mais formalidades prescriptas, não apparecendo impedimento algum, por palavras de presentes na forma do Ritual, em minha presença e na das testemunhas João Damazo de Elgueira e Pedro Alves de Almeida, receberam-se em matrimonio João Candido Pinto de Oliveira e Lydia Alves de Almeida, ambos solteiros, nascidos, baptizados e moradores nesta Freguezia de Santa Rita, da Extrema, elle, com vinte e tres annos de idade, filho legitimo, de Candido Pinto de Oliveira e Carolina Alves de Oliveira e ella, com dez e seis annos de idade, filha legitima, de Fortunato Gomes Nogueira, já fallecido e Alexandrina Alves de Almeida. Foi dispensado do parentesco por consanguinidade em terceiro grau lateral e igual. E para constar mandei lavrar este assento emto que assigno.

Radme Lvo Le Britan

Antonio  
e  
Mauricio

Nos dez e nove dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e onze, pelas cinco horas da tarde, nesta Matriz de Santa Rita, da Extrema, depois das denunciacões canonicas e mais formalidades prescriptas, não apparecendo impedimento algum, por palavras de presentes na forma do Ritual, em minha presença e na das testemunhas Leopoldino dos Reis Lima e Leopoldino Marcelino de Faria, receberam-se em matrimonio Antonio Camargo e Mauricio Candido, ambos solteiros, nascidos, baptizados e moradores nesta Freguezia de Santa Rita

da Extrema, elle, com quarenta annos de idade, filho legitimo de Joao Camargo e Maria de Jesus, ja fallecidos, ella, com trinta annos de idade, filha legitima de Joao da Silva Pinto e Gertrudes Maria de Jesus, ja fallecida. Foi dispensada do parentesco, por affindade licita em segundo grau lateral igual. E para constar, mandei lavrar este assentamento que assigno. Com tempo: omeivo e viuevo por doto de Maria de Jesus, natural de Santa Izabel (Estado de São Paulo) e residente neste municipio.

Rodrigue Lvo Le Bibran,

Aos dois dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e onze, pelas quatro horas da tarde, nesta Matriz de Santa Rita da Extrema, depois das denunciações canonicas e mais formalidades prescriptas, não apparecendo impedimento algum, por palavras de presentes no فرمانdo Ritual, em minha presença e em das testemunhas, Alexandre Bertolotti e Domingos Sarte, receberam-se em matrimonio Tobias Proava de Oliveira e Delphina Cesar de Oliveira, ambos solteiros, nascidos, baptizados e moradores nesta Freguezia de Santa Rita da Extrema, elle, com vinte e um annos de idade, filho legitimo de Joaquin Proava de Oliveira e Maria Cesar de Oliveira, ella, com dezoito annos de idade, filha de Benedicta Cesar de Oliveira, ja fallecida e pai incognito. Foi dispensada do parentesco, por consanguinidade. E para constar, mandei lavrar este assentamento que assigno.

Rodrigue Lvo Le Bibran,

Aos dois dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e onze, pelas cinco horas da tarde, nesta Matriz de

Tobias  
e  
Delphina

Jeronymo  
e  
Rosalina

Santa Rita da Extrema, depois das denunciacões cano-  
nicas e mais formalidades prescriptas, não apparecendo  
impedimento algum, por palavras de presente na  
forma do Ritual, em minha presença e na das testi-  
muntas Justino Pinto de Oliveira e Agostinho Alves  
de Oliveira, receberam-se em matrimonio Jeronymo  
Gonçalves de Almeida e Paulina Alves de Oliveira.  
Ambos solteiros, nascidos, baptizados e moradores nesta  
Freguezia de Santa Rita da Extrema, elle, com vinte  
e seis annos de idade, filho legitimo de Pedro Gonçalves  
de Almeida e Maria Francisca de Souza, ella, com  
dezesseis annos de idade, filha legitima de Joaquin  
Pinto de Oliveira já fallecido e Maria Luiza de  
Oliveira. Foi dispensado do parentesco por consanguin-  
idade de em terceiro grau lateral attingente ao cel-  
gundo. E para constar mandei lavrar este assento  
mento que assigno.

Rodrigue Lvo L. B. Bihan

Simão  
e  
Josephina

Nos nove dias do mez de Setembro do anno de mil  
novecentos e onze, pelas tres horas da tarde, nesta Ma-  
triz de Santa Rita da Extrema, depois das denuncio-  
es canonicas e mais formalidades prescriptas, não appa-  
recendo impedimento algum, por palavras de presente  
na forma do Ritual, em minha presença e na das testi-  
muntas João Vieira e João Vicente de Oliveira  
receberam-se em matrimonio Simão Baptista  
Vieira e Josephina Maria de Jesus, ambos solteiros, na-  
cidos, baptizados e moradores nesta Freguezia de San-  
ta Rita da Extrema, elle, com vinte e dois annos  
de idade, filho legitimo de João Baptista Ferreira P.  
já fallecido, e Justina Maria de Jesus, ella, com

vinte annos de idade, filha legitima de Graciano José Marques e Maria de Jesus. E para constar mandei lavrar este assentamento que assigno

Radme Lvo Le P. B. h. m.

Bernardino  
e  
Carmelina

Aos dezessis dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e onze, pelas quatro horas da tarde, nesta Matriz de Santa Rita da Extrema, depois das denunciações canonicas e mais formalidades prescriptas, não apparecendo impedimento algum por palavras de parentes na forma do Ritual, em minha presença e na das testemunhas João Saus Peres e João Vieira receberam-se em matrimonio Bernardino Antonio Braz e Carmelina Maria de Jesus, elle solteiro, com vinte e oito annos de idade, filho legitimo de Antonio Pinto, já fallecido, e Maria Braz de Jesus, natural de Itajaí (Cidade de São Paulo) e mora do mesmo parochia, ella solteira, com dezessis annos de idade, natural e residente nesta Freguesia, filha legitima de Sebastião Gomes de Almeida e Francisca Maria de Jesus. E para constar mandei lavrar este assentamento que assigno.

Radme Lvo Le P. B. h. m.

Giovanni  
Gasparini  
e  
Maria da  
Conceição

Aos vinte e cinco dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e onze, pelas tres horas da tarde, nesta Matriz de Santa Rita da Extrema, depois das denunciações canonicas e mais formalidades prescriptas, não apparecendo impedimento algum por palavras de parentes na forma do Ritual, em minha presença e na das testemunhas João Luiz Marinho e Clemente Antonio Mendes, receberam-se em matrimonio Gasparini Giovanni e Maria da Conceição, elle

vivo por óbito de Estera de Montuani, filha legítima de  
Yosé Gasparini e Annunciada Salero, já fallecidas,  
natural da Itália, provincia de Ruigo, e morador nesta  
parochia; ella, solteira, com trinta e cinco annos de idade,  
de filha legítima de Yosé Luiz Maria e Bernardina  
Maria da Conceição, natural e residente nesta freguesia.  
E para contar, mandei lavrar este assento men-  
to que assigno.

Padme Lvo Le Bispo

Damazio  
e  
Domenica

Aos trinta dias do mez de Setembro de anno de  
mil novecentos e onze, pelas tres horas da tarde, nesta  
Matriz de Santa Rita da Extrema, depois das denuncia-  
ções canonicas e mais formalidades prescritas não  
apparecendo impedimento algum por palavras de  
presentes na forma do Ritual, em minha presença  
na das testemunhas Francisco de Prado Paulista e  
Antonia Curado Pinto, celebrou-se em matrimonio  
Damazio Adão Curado e Domenica Felbe, elle sol-  
teiro, com dezoito annos de idade, filha legítima de  
Yosé Adão Curado e Paulina Mendes Curado,  
natural do Reino da Itália, ella, solteira, com dezoito annos  
de idade, filha legítima de Estano Felbe e Alexandra  
da Felbe, ambos residentes nesta freguesia. E para constar man-  
dei lavrar este assento mento que assigno.

Padme Lvo Le Bispo

Yosé  
e  
Maria :

Aos sete dias do mez de Outubro de mil novecentos e onze,  
pelas tres horas da tarde, nesta Matriz de Santa Rita da  
Extrema, depois das denunciações canonicas e mais for-  
malidades prescritas não apparecendo impedimento  
algum por palavras de presentes na forma do Ritual, em



nesta presença e na das testemunhas Hercules Henri e José  
 Alves de Oliveira, receberam-se em matrimonio José Alu-  
 is de Almeida e Maria Francisca Pinto; elle, nioo legitimo de  
 Rita de Jesus, com vinte e um annos de idade, filho legiti-  
 mo de João Alves de Almeida, já fallecido e Felisina  
 Pinto de Oliveira, ambas nascidas, baptizadas e morado-  
 ras nesta freguezia de Santa Rita da Extrema. Foi firmada  
 cada de parentesco por consanguinidade em primeiro gra-  
 do para constar mais de lavrar este assentamento que as-  
 segna.

Rodna Lvo Le Ribeiro

Ovidio  
 e  
 Maria

Nos sete dias do mez de Outubro de mil novecentos e onze  
 pelas quatro horas da tarde, nesta Matriz de Santa Rita da  
 Extrema, depois das denunciações canonicas e mais for-  
 malidades prescritas, não apparecendo impedimento de al-  
 gum por parte de parentes no formado ritual, em mi-  
 nha presença e na das testemunhas Doolindo Luiz Mo-  
 uriciano e Marcelino José de Toledo receberam-se em ma-  
 trimonio Ovidio Gomes de Oliveira e Maria Estrela Gilva  
 de Oliveira, ambos nascidos, baptizados e morado-  
 ras nesta freguezia de Santa Rita da Extrema; elle, solteiro, com  
 vinte e sete annos de idade; filho legitimo de Baldouero  
 Gomes de Oliveira e Francisca Maria da Conceição, elle  
 solteiro, com dezoito annos de idade, filho legitimo de  
 Hilario Antonio de Oliveira e Maria Moura de  
 Oliveira. E para constar mais de lavrar este assentamen-  
 to que assegna.

Rodna Lvo Le Ribeiro

Benedicto  
 e  
 Sophia

Nos sete dias do mez de Outubro de mil novecentos e onze  
 nesta matriz de Santa Rita da Extrema pelas tres

horas da Tarde, depois das denunciações canonicas e mais for-  
malidades prescritas não apparecendo impedimento algum  
por palavras de presentes na forma do Ritual em minha  
presença e na das testemunhas Jorge Adão Cardoso e  
Luiz Pedro de Moraes Netto, celebrou-se em matrimonio  
Benedicto Antonio Fragosa e Sophia Maria de Almeida  
elle solteiro, com trinta e nove annos de idade, filho legiti-  
mo de Benedicto Antonio Fragosa, já fallecido e Joanna  
Francisca das Dões, natural de São José dos Campos (Es-  
tado de São Paulo) e residente nesta freguezia, ella viu-  
va por elito de Martinho Braz, com vinte e oito annos de ida-  
de, filha legitima de José Theodorico e Angelica Mau-  
ricia, já fallecida, natural da Itabira e residente nesta fe-  
guezia. E para constar mandei lavrar estas sentenças  
que assigno.

Rodriguez Le Pihan

Justino  
Pita

Aos doze dias do mez de outubro do anno de mil e  
o centos e onze, pelas duas horas da tarde, nesta Matriz  
de Santa Rita da Caxambu, depois das denunciações cano-  
nicas e mais formalidades prescritas, não apparecendo  
impedimento algum por palavras de presentes na forma  
do Ritual, em minha presença e na das testemunhas  
José Alves de Souza e José Bueno de Souza, digo e Antonio  
Bueno de Souza, celebrou-se em matrimonio Justino  
Pinto de Oliveira Sobrinho e Pita Francisca da Oliveira  
ambos solteiros, nascidos, baptizados e agora cores nesta  
freguezia de Santa Rita da Caxambu, elle com trinta annos  
de idade, filho legitimo de Antonio Pinto de Oliveira já falle-  
cido e Maria do Carmo de Jesus, ella, com vinte e dois  
annos de idade, filha legitima de Joaquim Goncal-  
ves de Souza e Theodorica Francisca da Silva de

Foi dispensada de se apresentar por comanqueira da de em ter-  
ceiro grau lateral, amplexo e para constar mandei laçar  
este assentamento que assigno.

Rodme Lvo Le Bihan

Alvaro  
e  
Carmelina

Nos dez dias do mez de outubro do anno de mil nove e  
centos e onze, pelas tres horas da tarde, nesta Matriz de  
Santa Rita da Extrema, depois das denunciacões canoni-  
cas e mais formalidades prescriptas, não apparecendo impedimento  
algun por palavras de parentes na forma do Ritual, em  
minha presença e na das testemunhas João Pedro de Moraes e José Felippe Villaça, receberam  
se em matrimonio Alvaro Maciel Leme e Carmeli-  
na de Oliveira Costa, ambos solteiros, moradores nesta pre-  
quezia de Santa Rita da Extrema, elle com vinte e um  
anno de idade, natural de Braganca (Estado de São Pa-  
ul), filho legitimo de Joaquim Maciel Leme e Anna  
Ferreira da Silva, já fallecidos, ella com vinte e cinco an-  
nos de idade, natural desta freguezia, filha legitima de  
Joaquim Francisco de Toledo e Mesquitaria de Oliveira  
Costa. E para constar mandei laçar este assentamento  
que assigno.

Rodme Lvo Le Bihan

Antonio  
e  
Martina

Nos dez dias do mez de outubro de mil nove e centos e onze  
pelas quatro horas da tarde, nesta Matriz de Santa Rita  
da Extrema, depois das denunciacões canonicas e mais for-  
malidades prescriptas não apparecendo impedimento al-  
gun por palavras de parentes na forma do Ritual, em  
minha presença e na das testemunhas Lino Pedro de  
Moraes e Lino José Villaça, dego, de Oliveira, receberam  
se em matrimonio Antonio Pedro de Toledo e Martina

João de Toledo, ambos solteiros, e moradores nesta freguesia  
de Santa Rita da Extrema, elle, com vinte e cinco annos  
de idade, natural desta, filho legitimo de parentesco  
Francisco de Toledo e Jozequina de Oliveira Porto, ella, com  
dezoito annos de idade, natural de Bragança (Cidade de  
São Paulo) filha legitima de Manoel Ferreira dos Reis  
e Olympia Gomes dos Reis. E para constar, manda  
lavar este assento mento que assigno.

Radne Lvo Le Pihan

João  
e  
Narcia

Aos doze dias do mez de outubro de mil novecentos e onze,  
 pelas tres horas da tarde, nesta Matriz de Santa Rita da  
 Extrema, depois das denunciações canonicas e mais formali-  
 dades prescritas não apparecendo impedimento algum por  
 palavra de parente na forma do Ritual, em minha presen-  
 ça e na das testemunhas Manoel Moreira da Cunha  
 e Faustino Moreira, recibom-se em matrimonio João Ma-  
 nel Gonçalves e Mariada Conceição, elle, solteiro, com vinte  
 e dois annos de idade, nascido, baptizado e residente nesta fe-  
 guesia, filho legitimo de Antonio Francisco Gonçalves e An-  
 tonio Maria Gonçalves, ella, solteira, com quinze annos de  
 idade, nascido, baptizado e residente nesta freguesia, filha  
 legitima de Yori Vicente Gonçalves e Gertrudes Maria do  
 Espirito Santo. Em tempo unico e vivo porobito, de Faustino  
 Maria de Jesus e para constar manda-se lavar este assen-  
 to mento que assigno.

Radne Lvo Le Pihan

Antonio  
e  
Virginia

Aos tres de Outubro de mil novecentos e onze, pelas 5 horas da  
 tarde, nesta Capella de Bairro do Lago, depois das denunciações cano-  
 nicas e mais formalidades prescritas não apparecendo impedimento  
 algum por palavra de parente na forma do Ritual, em minha presen-

seuza e na sua testemunhas, Albino e João Cruz Gonsalves de Souza e José Bruno de Souza celebraram-se um matrimonio Antonio Gonsalves de Souza, e Catharina Maria de Jesus, Elle solteiro com 28 annos de idade filho legitimo de João Gonsalves de Souza e Brasieta Maria de Jesus ja, Elle nascido e baptizado nesta freguezia onde e residente, Ella solteira com 18 annos de idade filha legitima de José Gonsalves de Souza e Brasieta Maria de Jesus. E por ordenado mandei levantar este assento que assigno.

Rodrigue Lvo Le Bisban

Antonio  
e  
Catharina.

Aos cinco dias do mez de Outubro de mil novecentos e oitenta e sete nesta Capella do Lopo pelas quatro horas da tarde, depois das annuncições canonicas e mais formalidades prescritas não apparecendo impedimento algum por faltarem de presente na forma do Ritual, em minha presença e na das testemunhas, João Cruz Gonsalves de Souza e José Bruno de Souza, celebraram-se um matrimonio Antonio Gonsalves de Souza e Catharina Maria de Jesus, Elle solteiro com 28 annos de idade filho legitimo de João Gonsalves de Souza e Brasieta Maria de Jesus, Ella solteira com 18 annos de idade filha leg. de Antonio Pinto de Oliveira ja fallecido, e Maria do Carmo de Jesus, ambos nascidos e baptizados em St. Rita da Estrada onde são residentes, e por ser ordenado mandei fazer este assento que assigno.

Rodrigue Lvo Le Bisban

João  
e  
Brasieta

Aos sete dias do mez de Outubro de mil novecentos e oitenta e sete nesta Capella do Lopo pelas duas horas da tarde, depois das annuncições canonicas e mais formalidades prescritas não apparecendo impedimento algum por faltarem de presente na forma do Ritual, em minha presença e na das testemunhas, Albino de Souza e Abilio de Souza, celebraram-se um matrimonio, João Gonsalves de Souza e Brasieta Maria de Jesus, Elle solteiro com 19 annos de idade filho legitimo de José Gonsalves de Souza e Brasieta Maria de Jesus ja fallecida, Ella com 16 annos de idade filha legitima de Francisco Jesus de Oliveira e Leopoldina Maria de Jesus, ambos baptizados e residentes nesta freguezia de

Santa Rita da Extrema onde são residentes; e por ser verdade mandei  
passar este que assigno.

Padre Ivo Le Bihan

Francisco  
e  
Emilia

Aos vinte e oito dias do mez de Outubro do anno de mil e novecentos e onze  
nesta Capella de Santa Rita da Extrema, pelas onze horas da ma-  
nhã, depois das denunciacões canonicas e mais formalidades prescritas  
nao appareceram ingredientemente algum dos noivos se presente na for-  
ma do Ritual, sem minima presenca e das testemunhas. Ezechiel Alves  
de Souza e Pedro Jousalves de Almeida contrairam-se em matrimonio  
Francisco Alves de Oliveira, e Emilia Alves de Souza, Elle setenta e  
vinte annos de idade filha legitima Fortunato Jousalves Aguiar e  
fallecido e de Alexandrina Alves de Almeida, Ella com vinte annos  
de idade filha legitima José Alves de Souza ja fallecido e de Jo-  
zeph Jousalves de Souza, ambos naturaes desta Parochia de Santa  
Rita da Extrema onde são residentes; e por ser verdade mandei  
passar este que assigno.

Padre Ivo Le Bihan

Luciano  
e  
Graciana

Aos vinte e oito dias do mez de Outubro do anno de mil e novecentos e onze  
nesta Capella de Santa Rita da Extrema pelas onze  
horas e meia da manhã, depois das denunciacões canonicas e mais  
formalidades prescritas nao appareceram ingredientemente algum dos noivos se  
presente na forma do Ritual, sem minima presenca e das tes-  
tunhas. Alexandre Portolotti e Carlos José de Almeida Elle setenta e  
vinte e tres annos de idade filho legitimo de Francisco Rodrigues de  
Souza e Leopoldina Maria de Jesus, ambos ja fallecidos, Ella  
com dez e seis annos de idade filha legitima de Antonio Jousalves  
de Souza e Prudencia Maria de Jesus, ambos naturaes desta Parochia  
de Santa Rita da Extrema, onde são naturaes e residentes; e por ser  
verdade mandei passar este que assigno.

Padre Ivo Le Bihan

Faustino e  
Dália

Aos onze dias do mez de Novembro do anno de mil e novecentos e onze  
nesta Capella de Santa Rita da Extrema pelas onze horas

da manha. Depois das denunciações canonicas e mais formalidades  
 prescriptas não appareceu impedimento algum por <sup>partes</sup> ~~partes~~ de presente  
 na forma do Ritual, em minha presença e das testemunhas, Pa-  
 mião Bruno de Andrade e Pedroso Pedroso de Moura e Ed-  
 le colthuro com 22 annos de idade filho legitimo de Luiz de  
 Jesus de Almeida e Leopoldina Maria de Jesus, Ella colthura  
 com dez-seis annos de idade filha legitima de Justina Elix-  
 ria de Almeida e de Jaci incognita, ambos naturaes desta Pa-  
 rochia de Santa Rita da Extrema e de são residentes. E  
 por ser o estado mandei passar este que assigno.

Padre Ivo Le Pichon

Josi  
 e  
 Eugenia

Nos treze dias do mez de Novembro de mil novecentos e onze  
 nesta Capella de Santa Rita da Extrema pelas cinco  
 horas da tarde, depois das denunciações canonicas e mais  
 formalidades prescriptas não appareceu impedimento algum  
 por <sup>partes</sup> ~~partes~~ de presente na forma do Ritual, em minha presen-  
 ça e das testemunhas Carlos Josi de Almeida e Josi Bra-  
 mos de Oliveira, Elle com vinte annos de idade filho legitimo  
 de Antonio James de Oliveira e Eufrasia Maria de  
 Carmo, ella com vinte e dois annos de idade filha legitima  
 de Joaquina Pedro de Toledo e Maria Maria de Je-  
 sus, ambos naturaes desta Parochia e de são residentes. E  
 por ser o estado mandei passar este que assigno.

Padre Ivo Le Pichon

Josi  
 e  
 Eugenia

Nos vinte e um dias do mez de Novembro de mil novecentos e onze  
 nesta Capella de Santa Rita da Extrema pelas seis horas da  
 tarde depois das denunciações canonicas e mais formalidades prescri-  
 tas, não appareceu impedimento algum por <sup>partes</sup> ~~partes~~ de presente  
 na forma do Ritual, em minha presença e das testemunhas Car-  
 los Josi de Almeida e Josi Ramos de Oliveira, Elle com  
 22 annos de idade filho legitimo de Antonio James de Oli-  
 veira e Eufrasia Maria de Jesus, Ella com 18 annos de idade

filha legitima de Joaquim Pedro de Tasso, e Thacidia Ma-  
ria de Jesus ambos naturais desta Parochia onde são residentes.  
E por se casarem mandei lavrar este que assigno.

Padre Ivo Le Pihan

Pedro  
e  
Thacidia

Aos vinte e quatro dias de Novembro de mil novecentos e onze  
nesta Parochia de Santa Rita da Extrema, pelas cinco horas  
da manhã depois das denunciacões canonicas e mais forma-  
lidades prescritas não se apresentando impedimento algum por  
palaoras de presentes na forma do Ritual, em minha presenca  
e das testemunhas, José Barbosa de Moraes Calisto José  
Pereira, Elle com vinte e sete annos de idade filho legitimo de  
Inacio Costa do Espirito Santo e Candida Rosa da Con-  
ceicao, Ella com vinte e tres annos de idade filha legitima de  
Pedro Francisco de Moraes e Thacidia Maria de Jesus todos  
naturais desta Parochia onde são residentes. E por se ca-  
sarem mandei lavrar este que assigno.

Padre Ivo Le Pihan

João  
e  
Antonia

Aos nove dias do mez de dezembro do anno de mil no-  
vecentos e onze, pelas seis horas da tarde, nesta Matriz  
Santa Rita da Extrema, depois das denunciacões canoni-  
cas e mais formalidades prescritas não se apresentando  
impedimento algum por palaoras de presentes na  
forma do Ritual, em minha presenca e na das test-  
munhas Joaquim Gonçalves e José Manoel Viscaino  
receberam-se em matrimonio João Baptista e Antonia  
Cardoso, elle, solteiro, com vinte e seis annos de idade, natu-  
ral de Taubaté (Estado de São Paulo), filho legitimo de  
João Baptista dos Santos e Maria Benedicta, ella, viu-  
va por obito de Pedro Moraes de Souza, com quarenta  
annos de idade, natural e residente nesta parochia  
E para constar mandei lavrar este assentamento



que assigno.

Radme Lvo Le Bihan

Nos nove dias do mez de dezembro de mil novecentos e onze, pelas tres horas da tarde, nesta matriz de Santa Rita da Extrema, depois das denunciações canonicas e não apparecendo nenhum impedimento, por palavras de presentes na forma do Ritual, em minha presença e na das testemunhas Fernando Mori e Francisco Manoel Domingues, receberam-se em matrimonio João Alves de Almeida Junior e Rosa Maria da Conceição; elle solteiro, com dez nove annos de idade, filho legitimo de João Alves de Almeida e Felisbina Pinto de Oliveira, ella, solteira, com vinte e cinco annos de idade, filha legitima dos finados Paulino Gonçalves e Maria Floria de Almeida, natural de S. José de Toledo e ambos residentes nesta parochia.

E para constar o maior dei lavrar este assentamento que assigno.

Radme Lvo Le Bihan

Nos seis dias do mez de Janeiro de mil novecentos e doze, pelas cinco horas da tarde, nesta matriz de Santa Rita da Extrema, depois das denunciações canonicas e não apparecendo nenhum impedimento, por palavras de presentes na forma do Ritual, em minha presença e na das testemunhas Américo Styllito Cardoso e Didindo Luiz Maximiano, receberam-se em matrimonio José Florindo Gonçalves e Candida Maria de Jesus, elle solteiro, com vinte e tres annos de idade, filho legitimo de

João  
Rosa  
56

1912

José  
Candida

Antonio Florindo Goncalves e Maria de Jesus, natural de Cambury (Almas) e residente nesta parochia; ella, solteira, com vinte e tres annos de idade, filha legitima de Joze Gomes da Silva Lopes, ja fallecido, e Maria nha Cardoso Pinto, natural e residente nesta parochia. E para constar mandei publicar este assento que assigno

Padre Fro Le Pihan

Antonio e Antonia  
Nos tres dias do mez de Janeiro de mil novecentos e doze, pelas tres horas da tarde, nesta matriz de Santa Rita da Extrema, de pois das denunciacoes canonicas e não apparecerem nenhum impedimento, por palavra de presentes na forma do Ritual em minha presenca e na das testemunhas Carlos Jose de Almeida e Jozequin Theodoro do Nascimento, receberam-se em matrimonio Antonio Francis co de Toledo e Antonia Maria de Jesus, elle, solteiro, com vinte e sete annos de idade, filho legitimo de Jose Francisco de Toledo, ja fallecido, e Lauriana Vaz de Lima, natural e residente neste parochia; ella, solteira, com dez e oito annos de idade, filha legitima de Antonio Barbosa de Lima e Mariana Francisca de Jesus, natural e residente nesta parochia. E para constar mandei publicar este assento que assigno

Padre Fro Le Pihan

João

Nos quatorze dias do mez de Janeiro de mil

e  
 Maria  
 novecentos e doze, nesta matriz de Santa Rita da  
 Caetima, pelas duas horas da tarde, depois das de-  
 nunciações canonicas e não apparecer do nenhum  
 impedimento, por palavra de presentes na forma  
 do Ritual, em minha presença e na das testemu-  
 nhas Alfredo Olivetti e Pedro Paula de Moraes, re-  
 ceberam-se em matrimonio João Baptista da Silva  
 e Maria de Jesus, elle, solteiro, com vinte e tres annos  
 de idade, filho legitimo de Francisco Alves de  
 Salles e Gertrudes Alves de Jesus, natural e resi-  
 dente nesta parochia; ella, solteira, com dezesseis  
 annos de idade, filha legitima de Antonio Lo-  
 pes da Silva, já fallecida, e Sebastiana Custana,  
 natural e residente nesta parochia. E para  
 constar mandei lavrar este assento que as-  
 signo.

## Padre Lou Le Bihan

João  
 e  
 Maria  
 Aos vinte e tres dias do mez de Janeiro de mil  
 novecentos e doze, pelas tres horas da tarde, nesta  
 matriz de Santa Rita da Caetima, depois das  
 denunciações canonicas e não apparecer do ne-  
 nhum impedimento, por palavra de presentes  
 na forma do Ritual em minha presença e na  
 das testemunhas Jacintho Ferreira da Silva  
 e Carlos Ferreira da Silva, receberam-se em ma-  
 trimonio João Roque Lisboa e Maria Gonçal-  
 ves de Lima; elle, solteiro, com vinte e dois annos  
 de idade, filho legitimo de Roque Lisboa, já fal-  
 lecido, e Rita Moraes Barbosa, natural e resi-  
 dente nesta parochia; ella, solteira, com dezesseis  
 annos de idade, filha legitima de Paulino

Goncalves de Lima e Anna Barbosa de  
Lima, já fallecidos, natural e residente  
nesta parochia. E para constar, mandei  
levantar este assento que assigno.

Padre Lvo Le Bihan

José  
e  
Anna

Aos vinte e sete dias do mez de Janeiro de mil  
novecentos e doze, pelas duas horas da tarde,  
nesta matriz de Santa Rita da Extrema,  
depois das denunciações canonicas e não  
apparecendo nenhum impedimento por pala-  
vra de presentes na forma do Ritual em mi-  
nha presença e na das testemunhas Pedro  
Antonio Ferreira e José Braz do Prado, recobri  
pam-se em matrimonio José Maria de Carva-  
lho e Anna Maria da Conceição; elle, solteiro  
com trinta e oito annos de idade, filho legiti-  
mo de Marcelino José dos Santos e Francisca  
Maria da Conceição, natural da villa de Re-  
dempição (Estado de São Paulo) e residente nes-  
ta parochia; ella, solteira, com vinte annos de  
idade, filha legitima de Luiz Vieira do Pra-  
do e Ignaz Maria de Jesus, natural e resi-  
dente nesta parochia. E para constar, mandei  
levantar este assento que assigno.

Padre Lvo Le Bihan

Frederico  
e  
Antonia

Aos dois dias do mez de Fevereiro de mil no-  
vecentos e doze, pelas duas horas da tarde, nesta  
matriz de Santa Rita da Extrema, depois das  
denunciações canonicas e não apparecendo  
nenhum impedimento por palavra de pre-

serites na forma do Ritual em minha presença e na das testemunhas José Ramos de Oliveira Borges e Joaquim Gomes de Oliveira receberam-se em matrimonio Frederico Fernandes de Toledo e Antonia Domingues de Jesus; elle, solteiro, com vinte e quatro annos de idade, filho legitimo de Francisco Gonçalves de Toledo e Rita Maria Cardoso, ella, solteira, com dezesseis annos de idade, filha legitima de Benedicto Antonio Domingues e Paulina Antonia Domingues, já fallecidos; elle é natural e residente nesta parochia, ella natural de São João do Buracinho (Estado de São Paulo) e residente nesta parochia. E para constar mandei fazer este assento que assigno.

Radne Lou Le Bihan

Antenor  
e  
Julita

As tres dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e doze, pelas seis horas da tarde, nesta matriz de Santa Rita da Extrema, depois das denunciacões canonicas e não apparecer do nenhum impedimento por palavra de presentes na forma do Ritual em minha presença e na das testemunhas Julio Ferreira da Silva e Miguel Rossi, receberam-se em matrimonio Antenor Souza de Moraes e Julita Castorina de Toledo; elle, solteiro, com vinte e um annos de idade, filho legitimo de Pedro Souza de Moraes e Silveira Maria de Oliveira, já fallecidos, natural e residente nesta parochia; ella, solteira, com dezesseis annos de idade, filha legitima

de Lusitano Alves de Toledo e Maria Anto-  
nia de Oliveira Abello, natural e residente na  
nesta parochia. E para constar mandei  
lavar este assento que assigno.

Padre Lvo Le Bisban

João  
e  
Vigilina

Nos dez dias do mez de Fevereiro de mil novecentos  
e doze, pelas seis horas da tarde, nesta matriz de  
Santa Rita da Costeira, depois das denuncia-  
ções canonicas e não apparecendo nenhum  
impedimento por palavra de presentes, na for-  
ma do Ritual em minha presença e na de  
testemunhas Joaquin Gomes Pinto e Damiana  
Bueno de Andrade, receberam-se em uma tri-  
monio João Ferreira da Silva Netto e Vigili-  
na de Oliveira; elle, solteiro, com vinte e seis  
annos de idade, filho legitimo de Julio Ferreira  
da Silva e Maria Amelia Ribeiro, natu-  
ral de Capivary (Estado de Minas) e residen-  
te nesta parochia; ella, solteira, com dezesse-  
te annos de idade, filha legitima de Manoel  
Florencio de Oliveira e Anna Maria da Bon-  
ficia, natural e residente nesta parochia.

E para constar mandei lavar este assen-  
to que assigno.

Padre Lvo Le Bisban

Joaquim  
e  
Sebastiana

Nos quatorze dias do mez de Fevereiro de  
mil novecentos e doze, pelas tres horas da  
tarde, nesta matriz de Santa Rita da Coste-  
ira, depois das denunciacões canonicas  
e não apparecendo nenhum impedimento

por palomate presente na forma do Ritual em minha presença e na das testemunhas Francisco Bueno de Andrade e Sidimo Pedro de Alvarenga, receberam-se em matrimonio vivo Joaquim Alves de Almeida e Sebastiana Maria de Jesus; elle, viuvo por obito de Benedicta Baptista de Jesus, com trinta annos de idade, filho legitimo de Custodio Alves de Almeida, já fallecido, e Florianara Maria de Jesus, natural e resi em te nesta parochia ella, solteira, com dezete annos de idade, filha legitima de Domingos Pereira da Silva Gatto e Gertrudes Maria de Jesus, natural de São João do Curralinho (Estado de São Paulo) e residente nesta parochia. E para constar mandei lavrar este assento que assigro.

Padre Liv Le Bihon

Deusdedit Vieira e Regina Styllita Cardoso. Nos vinte e tres dias do mez de Março de mil novecentos e doze, pelas sete horas da tarde, nesta matriz de Santa Rita da Extrema, depois das demarcações canonicas e não apparecendo nenhum impedimento por palomate de presentes na forma do Ritual, em minha presença e na das testemunhas Alexandre Bertolotti e Benedicto Cardoso Pinto, se receberam em matrimonio Deusdedit Vieira e Regina Styllita Cardoso; elle, viuvo por obito de Maria Oliveira Vieira, com trinta e tres annos de idade, filho legitimo de Antonio Manoel Vieira e Bernuinda Vieira, natural de Uba (Estado de Minas) e residente nesta parochia; ella, solteira, com dezete annos de idade, filha de Comião Styllita Cardoso e Margarida

21  
Gaio, natural e residente nesta parochia.  
E para constar mandei lavrar este termo que assigno

Padre Lvo Le Botan.

Marcelino  
e  
Etebeina

Nos treze dias do mez de Abril de mil novecentos e doze, pelas duas horas da tarde, nesta matriz de Santa Rita da Estrema, depois das denunciações canonicas e não apparecendo nenhum impedimento por palavra de presentes na forma do Ritual, em minha presença e na das testemunhas José Gabriel de Oliveira e Angelo Carlos de Oliveira, receberam em matrimonio Marcelino Pereira Franco e Etebeina Lippe; elle, solteiro, com vinte e tres annos de idade, filho legitimo de Agostinho Pereira Franco já fallecido e Maria. Gertrudes de Jesus, natural e residente nesta parochia; ella, solteira, com doze e sete annos de idade, filha legitima de José Lippe, já fallecido, e Yoaquina de Jesus, natural e residente nesta parochia. E para constar mandei lavrar este assento que assigno

Padre Lvo Le Botan

Gregorio  
e  
Waldomira

Nos dezeseite dias do mez de Abril de mil novecentos e doze, pelas tres horas da tarde, nesta matriz de Santa Rita da Estrema depois das denunciações canonicas e não apparecendo nenhum impedimento, por palavra de presentes na forma do Ritual em minha presença e na das testemunhas Antonio Gonçalves de Godoy e Antonio de Oliveira Prata, receberam em matrimonio Gregorio Alves de Almeida e Waldomira Maria de Jesus; elle, viuvo por obito de Alexandrina Maria de Jesus, com trinta e nove



anos de idade, filho legitimo de Pedro José de Abiranda, já fallecido e Anna Alves de Moraes, natural e residente nesta parochia; ella, solteira, digo, viuva por obito de Moiquel Lopes da Silva, com vinte e cinco annos de idade, filha legitima de Feliciano Pereira de Araujo, já fallecido, e Francisca Maria de Jesus, natural e residente nesta parochia. E para constar mandei lavrar este termo que assigro.

Radne Ivo Le Bihan

Nos vinte dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e doze, pelas quatro horas da tarde, nesta matriz de Santa Rita da Extrema, depois das denunciações canonicas e não apparecendo nenhum impedimento por palavras de presentes na forma do Ritual em minha presença e na das testemunhas José Cardoso de Lima e Antonio Cardoso de Lima, receberam-se em matrimonio Franklin de Almeida Lisboa e Virginia Maria da Conceição; elle, solteiro, com trinta annos de idade, filho legitimo de Francisco Lisboa Pires, já fallecido e Maria das Dores de Almeida, natural e residente nesta parochia; ella, viuva por obito de Pedro Cardoso de Lima, com vinte e sete annos de idade, filha legitima de João Moreira da Cunha e Rosa Maria da Conceição, natural e residente neste districto. E para constar mandei lavrar este assento que assigro.

Radne Ivo Le Bihan

Nos vinte e cinco dias do mez de Abril de mil novecentos e doze pelas quatro horas da tarde, nesta matriz de Santa Rita da Extrema depois das

Franklin  
e  
Virginia

denunciações canonicas e não apparecendo nenhum  
impedimento por palavra de presentes no forma  
do Ritual em minha presença e na das Testemu  
nhas Luiz Alves Cardoso Sobrinho e José Maria  
da Silva, receberam-se em matrimonio  
João Alves de Souza e Julia Maria de Jesus  
elle, solteiro, com vinte e tres annos de idade, filho legiti  
mo de Graciano Alves de Souza e Francisca de  
Carvalho de Oliveira, natural e residente nesta pa  
rochia; ella, solteira, com dezeseis annos de idade,  
filha legitima de José Marques de Moraes  
Gertrudes Maria da Conceição, natural e re  
sidente neste districto. E para constar man  
dei laorar este Livro que assigno.

Padre Joze Le Bisson

Sebastião  
e  
Cherubina  
Nos vinte e cinco dias do mez de Abril de mil e  
trezentos e dezoito, pelas quatro horas da tarde, nesta om  
nibus de Santa Rita do Extremo, depois das denuncia  
ções canonicas e não apparecendo nenhum im  
pedimento por palavra de presentes no forma do  
Ritual em minha presença e na das Testemu  
nhas Manoel Gomes de Oliveira e Antonio Go  
mes da Silva, receberam-se em matrimonio  
Sebastião Francisco da Costa e Cherubina Maria  
da Conceição; elle, solteiro, com vinte e tres annos de  
idade, filho legitimo de Antonio Francisco da Costa  
e Maria Souza de Moraes, natural e reside  
nte nesta parochia; ella, solteira, com dez e nove  
annos de idade, filha legitima de José Marques de  
Moraes e Gertrudes Maria da Conceição, natu  
ral e residente nesta parochia. E para constar

Tor mandei lavrar este termo que assigno.

Acto do Juiz Le Bisson

João Cardoso  
de Lima  
e  
Silva e  
Gomes

Nos vinte e sete dias do mez de Abril de mil novecentos e doze, nesta matriz de Santa Rita da Estrella, pelas cinco horas da tarde, depois das defensorias canonicas e não apparendo nenhum impedimento por polizza de presentes na forma da Ritual em minha presença e na das testemunhas Theophilo Cardoso Pinto e João de Lima Cardoso, receberam-se em matrimonio João Cardoso de Lima e Silvina Gomes da Silva; elle, solteiro, com vinte e um annos de idade, filho legitimo de Antonio Gomes da Silva e Brandina Cardoso de Oliveira, já fallecida; ella solteira, com quinze annos de idade, filha legitima de Antonio Gomes da Silva; digo, elle filho legitimo de Candido Cardoso de Lima e Candida Pires de Jesus; ella filha legitima de Antonio Gomes da Silva e Brandina Cardoso de Oliveira, já fallecida; natural e residente nesta parochia. Escreva-se e mandei lavrar este termo que assigno.

Acto do Juiz Le Bisson

Visto e suscripto em Curitiba aos 4 de junho de 1919.

Luiz Theophilo Guimarães  
Visitador Fiscal

